



DIÁRIO

República Federativa do Brasil

DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II



ANO XLVIII — Nº 31

TERÇA-FEIRA, 2 DE MARÇO DE 1993

BRASÍLIA — DF

CONGRESSO NACIONAL

Mesa Diretora do Congresso Nacional

(* Termo de registro da Frente Parlamentar Republicana Presidencialista (FRP).

Em cumprimento ao disposto no § 2º do art. 4º da Lei nº 8.624, de 4 de fevereiro de 1993, estando a documentação que me foi encaminhada em conformidade com o Ato da Mesa do Congresso Nacional, publicado no **Diário Oficial da União** — Seção I, de 19 de fevereiro de 1993, e atendidas as demais exigências legais, resolvo conceder registro, para os fins previstos na Lei nº 8.624, de 1993, à **Frente Parlamentar Republicana Presidencialista (FRP)**.

Congresso Nacional, 1º de março de 1993. — Senador **Humberto Lucena**, Presidente da Mesa Diretora do Senado Federal.

(*) O Estatuto e o Programa da Frente Parlamentar Republicana Presidencialista (FRP) serão publicados em Suplemento à presente edição.

Mesa Diretora do Congresso Nacional

(* Termo de registro da Frente Parlamentarista Nacional "Ulysses Guimarães".

Em cumprimento ao disposto no § 2º do art. 4º da Lei nº 8.624, de 4 de fevereiro de 1993, estando a documentação que me foi encaminhada em conformidade com o Ato da Mesa do Congresso Nacional, publicado no **Diário Oficial da União** — Seção I, de 19 de fevereiro de 1993, e atendidas as demais exigências legais, resolvo conceder registro, para os fins previstos na Lei nº 8.624, de 1993, à **Frente Parlamentarista Nacional "Ulysses Guimarães"**.

Congresso Nacional, 1º de março de 1993. — Senador **Humberto Lucena**, Presidente da Mesa Diretora do Senado Federal.

(*) O Estatuto e o Programa da Frente Parlamentarista Nacional "Ulysses Guimarães" serão publicados em Suplemento à presente edição.

Mesa Diretora do Congresso Nacional

(* Termo de registro da Frente Parlamentarista Monárquica.

Em cumprimento ao disposto no § 2º do art. 4º da Lei nº 8.624, de 4 de fevereiro de 1993, estando a documentação que me foi encaminhada em conformidade com o Ato da Mesa do Congresso

(*) O Estatuto e o Programa da Frente Parlamentarista Monárquica, serão publicados em Suplemento à presente edição.

EXPEDIENTE**CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL****MANOEL VILELA DE MAGALHÃES**

Diretor-Geral do Senado Federal

AGACIEL DA SILVA MAIA

Diretor Executivo

CARLOS HOMERO VIEIRA NINA

Diretor Administrativo

LUIZ CARLOS BASTOS

Diretor Industrial

FLORIAN AUGUSTO COUTINHO MADRUGA

Diretor Adjunto

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Impresso sob responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Semestral Cr\$ 70.000,00

Tiragem 1.200 exemplares

Nacional, publicado no **Diário Oficial da União** — Seção I, de 19 de fevereiro de 1993, e atendidas as demais exigências legais, resolvo conceder registro, para os fins previstos na Lei nº 8.624, de 1993, à **Frente Parlamentarista Monárquica**.

Congresso Nacional, 1º de março de 1993. — Senador **Humberto Lucena**, Presidente da Mesa Diretora do Senado Federal.

Mesa Diretora do Congresso Nacional**Termo de indeferimento de registro da Frente Parlamentar Monárquica Dom Pedro II.**

Examinando a documentação que me foi encaminhada às 16h45min do dia 25 de fevereiro de 1993, pela **Frente Parlamentar Monárquica Dom Pedro II**, resolvo **indeferir** o seu registro para os fins da Lei 8.624, de 4 de fevereiro de 1993, em virtude do não preenchimento dos requisitos previstos no art. 4º do Ato da Mesa Diretora do Congresso Nacional, publicado no **Diário Oficial da União**, Seção I, de 19 de fevereiro de 1993.

Congresso Nacional, 1º de março de 1993. — Senador **Humberto Lucena**, Presidente da Mesa Diretora do Senado Federal.

SENADO FEDERAL**SUMÁRIO****1 — ATA DA 13ª SESSÃO, EM 1º DE MARÇO DE 1993****1.1 — ABERTURA****1.2 — EXPEDIENTE****1.2.1 — Aviso**

— Nº 149/93, do Sr. Ministro da Fazenda Paulo Haddad, comunicando o seu comparecimento à sessão do dia 2-3-93, terça-feira, às 14 horas e 30 minutos, para prestar os esclarecimentos sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 2/93.

1.2.2 — Discursos do Expediente

SENADOR MAURO BENEVIDES — Contestando reportagem veiculada na revista **IstoÉ**, desta semana, que

denuncia irregularidade e favorecimento durante a gestão de S. Exª à frente do Senado Federal.

SR. PRESIDENTE — Solidariedade ao Sr. Mauro Benevides.

SENADOR EDUARDO SUPLICY — Necessidade da presença do novo Ministro da Fazenda, Sr. Eliseu Resende, ao plenário do Senado a fim de prestar informações sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 2/93, tendo em vista a exoneração do Sr. Paulo Haddad.

1.2.3 — Leitura de expediente

— Termo de registro da Frente Parlamentarista Nacional "Ulysses Guimarães".

— Termo de registro da Frente Parlamentar Republicana Presidencialista (FRP).

— Termo de registro da Frente Parlamentarista Monárquica.

— Termo de indeferimento de registro da Frente Parlamentar Monárquica Dom Pedro II.

1.2.4 — Comunicação da Presidência

— Abertura de prazo de 24 horas para interposição de recursos para os registros anteriormente lidos.

1.2.5 — Requerimento

— Do Senador Gerson Camata, solicitando o seu afastamento dos trabalhos do Senado Federal, pelo período de 15 dias, a partir de 26-2-93. **Aprovado.**

1.3 — ORDEM DO DIA

Projeto de Lei da Câmara nº 20/92 (nº 7.445/92, na Casa de origem), que revoga o Decreto-Lei nº 869, de 12 de dezembro de 1969, e dá outras providências. **Votação adiada por falta de quorum.**

Projeto de Lei da Câmara nº 146/92 (nº 3.354/92, na Casa de origem), que cria cargos em comissão na Secretaria do Trabalho da 2ª Região, com sede em São Paulo — SP, e dá outras providências. **Votação adiada por falta de quorum.**

Projeto de Resolução nº 12/93, que autoriza a re-retificação da Resolução nº 92/92, que autorizou o Governo do Estado de Sergipe a emitir 395.369.000.000 LFT/SE. **Votação adiada por falta de quorum.**

Projeto de Decreto Legislativo nº 10 (nº 61/91, da Câmara dos Deputados), que aprova o texto da Convenção nº 141 da Organização Internacional do Trabalho — OIT, relativa às organizações de trabalhadores rurais e sua função no desenvolvimento econômico e social em Genebra,

em 1975, durante a 60ª Sessão da Conferência Internacional do Trabalho. **Apreciação sobrestada** após pareceres das Comissões competentes, devendo retornar à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional para reexame da matéria.

1.3.1 — Discursos após a Ordem do Dia

SENADOR EDUARDO SUPPLY — Indagações sobre o afastamento do Ministro Paulo Haddad e da consequente nomeação do Sr. Eliseu Rezende para a pasta do Ministério da Fazenda.

SENADOR JOÃO FRANÇA — Reativação de importantes setores da economia pelo Governo Itamar Franco. Incentivo à produção de carros populares no Brasil.

SENADOR PEDRO TEIXEIRA — Afastamento do Ministro da Fazenda, Sr. Paulo Haddad e a designação do Sr. Eliseu Rezende para a pasta. Convite ao Presidente Itamar Franco para ser "O estadista do século", levando a cabo as reformas que se fazem necessárias.

1.3.2 — Comunicação da Presidência

— Término do prazo para apresentação de emendas ao Projeto de Resolução nº 10/93, sendo que ao mesmo, não foram oferecidas emendas.

1.3.3 — Designação da Ordem do Dia da próxima sessão

1.4 — ENCERRAMENTO

2 — MESA DIRETORA

3 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS

4 — COMPOSIÇÕES DAS COMISSÕES PERMANENTES

Ata da 13ª Sessão, em 1º de março de 1993

3ª Sessão Legislativa Ordinária, da 49ª Legislatura

Presidência dos Srs. Humberto Lucena e Chagas Rodrigues

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Affonso Camargo — Albano Franco — Aluizio Bezerra — Beni Veras — Chagas Rodrigues — Eptácio Cafeteira — Flávio Melo — Garibaldi Alves Filho — Henrique Almeida — Humberto Lucena — João França — José Paulo Bisol — José Sarney — Júlio Campos — Júnia Marise — Lourival Baptista — Magno Bacelar — Mansueto de Lavoura — Mauro Benevides — Nabor Júnior — Nelson Carneiro — Odacir Soares — Pedro Teixeira.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — A lista de presença acusa o comparecimento de 23 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. 1º Secretário procederá à leitura de expediente.

É lido o seguinte
AVISO Nº 149/MF

Brasília, 26 de fevereiro de 1993

Senhor Presidente,

Refiro-me ao Ofício SM/Nº 131, de 19 do corrente, relativo ao Requerimento nº 146/93, de autoria do Senador Eduardo Matarazzo Suplicy, que me convocou para prestar informações junto ao Plenário dessa Casa do Congresso Nacional.

A propósito, tenho a honra de informar a Vossa Excelência que confirmo meu comparecimento à Sessão do dia 2-3-93, terça-feira, às 14h30min para prestar os esclarecimentos necessários acerca da Proposta de Emenda Constitucional nº 02/93.

Atenciosamente, **Paulo Roberto Haddad**, Ministro de Estado da Fazenda.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — O expediente lido vai à publicação.

Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Mauro Benevides, por cessão do eminente Senador Lourival Baptista.

O SR. MAURO BENEVIDES (PMDB — CE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Senador Humberto Lucena, Srs. Senadores, após exercer, por dois anos, a Presidência do Senado Federal, na data do término do mandato, 2 de fevereiro, ao transferir o cargo ao sucessor, Senador Humberto Lucena, promovi uma sucinta prestação de contas do que realizara a gestão que comandei, sempre com o total apoio indiscrepante dos Membros da Mesa e dos demais integrantes desta Casa.

Recordo, ainda sob profunda emoção, os aplausos que então recebi, com o Plenário de pé, saudando-me em meio a uma efusão inusitada, que valeu como autêntica consagração pública de um trabalho empreendido com a maior seriedade, cujo êxito ninguém poderá obscurecer, por mais solertes e pífidos que sejam os seus objetivos inconfessáveis:

A extinção de quatrocentos cargos vagos, que implicou expressivo enxugamento da folha de pessoal;

A informatização de setores vitais da Casa, particularmente os vinculados ao processo legislativo, num dos mais arrojados projetos de modernização que teve como coroaamento a multimídia, nivelando o Senado Federal a parâmetros do Primeiro Mundo;

A instituição do Sistema Integrado de Saúde, antiga reivindicação dos servidores, cuja correta administração ensejou um encaixe, em 31 de janeiro, superior a Cr\$ 20 bilhões;

Reaparelhamento, para torná-los ainda mais eficazes, do PRODASEN e do CEGRAF, órgãos supervisionados por um Conselho de Administração, à frente do qual estive, nos dois últimos anos, o 1º Secretário da Mesa, Senador Dirceu Carneiro;

Uma central de vídeo, em convênio com a Universidade de Brasília, possuidora de equipamento atualizado, o que tem garantido uma memória eletrônica dos principais acontecimentos vivenciados por esta Casa;

Reforma na Biblioteca, a fim de permitir aos Senadores, usuários e consultantes melhores condições de atendimento, bem assim do Serviço Médico e da Assessoria Técnica, com o oferecimento de espaço físico compatível com os relevantes encargos desses órgãos.

Dispenso-me, Sr. Presidente, de continuar enumerando as demais realizações, que significaram um apreciável acervo de obras, porque já o fiz no discurso-relatório de transmissão do cargo. Enfatizo, todavia, que a grande beneficiada do empreendimento será, em última instância, a sociedade brasileira.

Srs. Senadores, dirigindo o Senado e o Congresso Nacional nesse lapso de tempo, esforcei-me para corresponder à confiança de Senadores e Deputados, ordenando os trabalhos como cumpridor fiel do Regimento, proferindo decisões de largo alcance político-legislativo e fazendo com que as divergências se exteriorizassem num contraditório democrático, sem quaisquer incidentes que pudessem ser entendidos como exercício arbitrário da Presidência, ou resultassem de interpretações equivocadas, porque ao arrepio da lei.

De todos os colegas recebi, pois, o estímulo para acertar, dando lugar a que projetasse a instituição parlamentar a um patamar, até aqui inalcançado, de respeito e credibilidade perante a opinião pública do País.

Arregimentando os Senadores para as históricas decisões de 22 e 29 de dezembro de 1992, surpreendi a todos garantindo uma unanimidade de quorum que atestou, por um lado, o espírito público dos Parlamentares e, por outro, o desvelado empenho para possibilitar a presença maciça em Brasília no período de Natal e Ano Novo.

Para evitar o pagamento de ajuda de custo, tive a coragem de convocar sessão do Congresso Nacional para o dia 25 de dezembro, fato acolhido com merecidos elogios pela imprensa, a ponto de haver sido alvitrada a oposição de placa comemorativa com o título "Congresso dos Novos Tempos".

Tais considerações, mesmo aligeiradas como as que foram aqui expendidas, tornaram-se indispensáveis na abertura deste pronunciamento, no curso do qual pretendo referir-me à matéria inserida em revista de circulação nacional, elaborada por equipe jornalística de Brasília, atingindo diretamente um dos meus filhos — o único, aliás, que ainda não tem mandato eletivo, já que os outros três ocupam cadeiras que decorreram de sufrágio direto, extraído das urnas populares.

A um deles, Carlos Afonso de Borba Benevides, secretário parlamentar na Câmara dos Deputados e no Senado Federal desde 1982, imputam-se-lhe vagas insinuações de interferir em deliberações da Casa, mediante o acompanhamento de processos de interesse de terceiros, numa pretensa caracterização de procedimento que eu jamais poderia admitir como administrador consciente de minhas responsabilidades.

Vereador, Deputado Estadual, Secretário de Estado da Justiça, Educação e Fazenda, Presidente de Assembléia, Secretário da Mesa do Senado Federal, então presidida pelo saudoso Senador Petrônio Portella, Diretor do BANESPA, por dois anos, ao lado do seu dirigente maior, o Ministro Bresser Pereira, Presidente do Banco do Nordeste, a convite de Trancredo Neves e José Sarney, ali sendo responsável, apenas no exercício de 1985, pela aplicação de 11 trilhões de cruzeiros. Em todos esses cargos mereci o testemunho de reconhecimento por uma ação criteriosa, pautada na exclusiva defesa do interesse público.

Em quase quatro décadas de vida política, após haver orientado os filhos — todos maiores — e alicerçado um patrimônio modesto, representado por uma cobertura em Fortaleza, na Rua Andrade Furtado, 1245, adquirida mediante financiamento da Caixa Econômica Federal do Ceará (isto está mencionado na reportagem); um apartamento (nº 402) na Rua Barbosa de Freitas, 815, comprado na planta, em parcelas quitadas durante quase quatro anos; um apartamento (nº 1001) na Praia do Futuro, Ed. Dunas, em locação mensal; um apartamento alugado em Brasília, de quatro quartos, no Ed. Clair de Lune, na SQN 209, adquirido, em 1977, à Buriti Encol, cuja venda, já anunciada, permitirá que se ultime a aquisição de casa que passei a ocupar no Lago Sul, quando minha mulher e eu figuraremos como usufrutuários, e a propriedade respectiva passará aos seis filhos, três dos quais radicados em Brasília.

Tal imóvel acha-se situado no menor lote admitido no Lago Sul, em uma das mais antigas quadras, medindo 20 metros de frente por 40 de fundo, em padrão típico de classe média nessa faixa territorial da Capital da República. Não é nenhuma "ponta de picolé", nenhuma mansão, ou qualquer outro tipo de valorização privilegiada. Não creio que o mercado imobiliário de Brasília chegasse ao despautério de avaliar em 700 mil dólares um imóvel equivalente à metade, conforme consta, num rasgo de despropositado cálculo, na reportagem referida.

Depois de tantos anos de vida pública, possuindo, conforme declarações anuais ao *Imposto de Renda*, quatro imóveis quitados e um outro em Brasília sendo ainda amortizado mensalmente por financiamento do Banco Nacional, não teria condições de adquirir uma casa em parceria com os meus filhos, dela tornando-me usufrutuário.

Num propósito evidente de atingir-me — e não apenas a Afonso Benevides — foram buscadas informações de toda a minha família, Srs. Senadores, em três gerações, não escapando, na ansia investigatória, sequer a vida de meu pai, aos 89 anos, plenamente lúcido, embora com a saúde seriamente debilitada, ex-Deputado Constituinte de 1934 e cujo último mandato de deputado expirou em 1979 na Assembléia Legislativa do Ceará.

Das três farmácias que possuía (e há menção a este fato na reportagem) — Belém, Teodorico e Popular, restringiram a uma apenas, talvez para subestimar, com intenção desconhecida, o seu patrimônio, que engloba quatro prédios residenciais na Rua Major Facundo, uma das mais centrais de Fortaleza; um sítio de 8 hectares, adquirido em 1947, hoje situado em área residencial ao lado do campus da Universidade Estadual — cuja avaliação, se procedida pelos mesmos operadores do chamado “mercado imobiliário de Brasília”, valeria muitas vezes mais do que a residência do Lago Sul de apenas 800 metros quadrados, construída há cerca de 10 anos; uma propriedade agropastoril em Pacatuba, Ceará, a 30 minutos de Fortaleza, com 800 hectares, autêntico patrimônio sentimental, de valor inestimável, com três açudes e outras benfeitorias, herdada de meu avô materno, que desejamos preservar, recusando as continuadas investidas dos que querem construir ali conjuntos residenciais, com 10 mil moradias, pelo menos.

Somos, assim, de uma família bem remediada, que Deus soube conservar unida no sentimento de dignidade e de respeito ao próximo.

Se esta sempre foi a visão que temos de nosso clã, não poderia levar para a vida pública outra formação senão aquela que alicerçamos indestrutivelmente, dentro de princípios inarredáveis.

Por isso, senti-me no dever de vir a esta tribuna abordar alguns aspectos da reportagem, para contestá-los de forma clara, serena e didática.

Senão vejamos:

— Subsecretaria de Serviços Gerais; Secretaria de Serviços Especiais.

A Secretaria de Serviços Especiais, na correta concepção de sua terminologia — pergunto eu aos Srs. Senadores — deveria também abranger os Serviços Gerais?

Não haveria uma gritante distorção em mesclar serviços especiais com os serviços gerais?

A controvérsia principiou ao ensejar discordância a partir do momento em que, um ano após o início da minha administração, comecei a notar que providências de pronta execução, por essa dependência hierárquica conflituosa, demandavam tempo exagerado, gerando protesto dos servidores e suas famílias, dos Senadores e suas famílias, trazendo inevitável desgaste à imagem de eficiência que tentávamos impor à nossa ação à frente desta Casa Legislativa.

Dentre as atribuições da Subsecretaria de Serviços Gerais incluem-se reparos de pequeno porte nos três blocos de apartamentos do Senado na SQS 309, que exigiam, às vezes, deslocamento do Diretor de Serviços Especiais, o médico e cientista Dr. Antônio José de Souza Machado, para constatar vazamentos no sistema hidráulico de algumas das unidades, circui-

tos no sistema elétrico ou até mesmo defeito nas válvulas de descarga em vasos sanitários ou avarias em chuveiros e pias de lavanderias.

Será que esse tipo de providência poderia situar-se em Serviço Especial? Obviamente, não!

E a partir desse momento, com plena consciência da alteração a que iria proceder, transferei para a Diretoria Administrativa a vinculação hierárquica da Subsecretaria de Serviços Gerais, oferecendo uma operacionalidade mais dinâmica à gestão dos blocos da SQS 309.

Isso não implicaria jamais descumprir exigências formais como licitação, concorrências e tomadas de preço, que permanecem no âmbito de competência da Subsecretaria de Administração de Compras, Contratações e Alienações.

E a Secretaria de Serviços Especiais, no atendimento de seu amplo elenco de atribuições, passou a trabalhar mais detidamente em projetos, como o do Sistema Integrado de Saúde, que demandou quase um ano para sua conclusão, em padrões técnicos exemplares, assim reconhecidos por este Plenário, que decidiu soberanamente sobre a matéria e o fez de modo unânime na sessão legislativa passada. Ressalte-se, também, que o Dr. Machado, titular do órgão, foi por mim designado para acompanhar os trabalhos da ECO-92, assessorando a delegação de Senadores da Comissão de Meio Ambiente, presente ao conclave.

Arreceio-me de que o retorno da Subsecretaria de Serviços Gerais à Diretoria de Serviços Especiais volte a suscitar as mesmas e enervantes protelações por mim constatadas nos dez primeiros meses de minha gestão.

Não posso deixar de reconhecer que o Diretor Evaldo Gomes Carneiro Filho, enfrentando uma sistemática oposição de antigo administrador da Superquadra Sul 309 (servidor aposentado e que brindou os leitores da revista com informações cavilosas) desempenhou a contento a missão, voltando agora a chefiar novamente o gabinete do Senador Almir Gabriel, um dos mais brilhantes membros desta Casa, que jamais permitiria que um funcionário sem o requisito essencial da probidade voltasse a comandar a sua equipe de colaboradores diretos.

Qualquer entendido em *Organização e Métodos* identificaria o descompasso procedimental de que se reveste a vinculação entre os dois órgãos da estrutura do Senado. Esse mesmo entendimento — pasmem os Srs. Senadores! — ocorreu em 1983 — e o secretário entificaria o parlamentar Carlos Afonso de Borba Benevides não integrava os quadros desta Casa —, quando o inesquecível Senador Nilo Coelho transferiu a dependência da Subsecretaria de Serviços Gerais para a Diretoria-Geral, numa tentativa válida de proporcionar celeridade aos trabalhos confiados àquele órgão de nevrálgica relevância no cotidiano administrativo desta Casa.

O Ato recebeu o número 38/83 e acha-se publicado no *Diário do Congresso Nacional*, Seção II, edição de 11 de março de 1983, com o seguinte teor:

“ATO DO PRESIDENTE Nº 38, DE 1983

O Presidente do Senado Federal, no uso de suas atribuições regimentais e com base no Ato nº 12, de 1983, da Comissão Diretora,

Considerando que, dada a natureza dos trabalhos desenvolvidos pela Subsecretaria de Serviços Gerais, esta deve ser diretamente vinculada ao Sr. Diretor-Geral, não se justificando direções intercaladas ou intermediárias, resolve:

1º — Determinar que a Subsecretaria de Serviços Gerais passe a ser subordinada diretamente ao Sr. Diretor-Geral, de forma desvinculada da Secretaria de Serviços Especiais;

2º — Determinar a adoção das medidas necessárias à elaboração de Projeto de Resolução, alterando as normas legais existentes.

Senado Federal, 10 de março de 1983 — Senador Nilo Coelho, Presidente.”

O trâmite de concorrências, licitações e tomadas de preços, outro item abordado na reportagem, é realizado conforme fluxograma, que peço constar do meu pronunciamento, obedidos todos os preceitos legais que regem a matéria de forma bastante rígida, a ponto de merecer até críticas pela lentidão do processo.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, aqui está todo o trâmite de qualquer licitação ou concorrência nesta Casa.

Para que se possa avaliar com exatidão esse quadro, basta mencionar que uma licitação — como dizia há pouco — para a compra ou contratação de serviços exige cerca de 40 assinaturas, além do seu acompanhamento, passo a passo, pelo Sr. 1º Secretário, autoridade que, ao final, aprova os termos dos contratos firmados pelo Senado.

Essa longa e bem fiscalizada demora não permite, em nenhum ponto, qualquer interferência externa, como vai insinuado na reportagem citada.

Eu poderia ainda mencionar alterações concedidas por Mesas que nos antecederam nesta Casa, como, por exemplo, o ato do ilustre Senador Nelson Carneiro que alterou a composição da Casa, fazendo a junção da Subsecretaria de Edições Técnicas com a Subsecretaria de Anais; e o do ilustre Senador Jarbas Passarinho que fez com que a Subsecretaria de Assistência Médica passasse a ser subordinada diretamente ao Sr. Diretor-Geral. São providências que a vivência de cada uma das Mesas determinava em função da realidade da conjuntura administrativa do Senado Federal.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, a vida de um homem público acha-se sujeita a todas essas vicissitudes, que exigem serenidade e equilíbrio para superá-las. Não me afastaria de tais diretrizes que tenho procurado seguir ao longo de uma existência dedicada toda ela ao serviço do Ceará e do País.

Amargura-me profundamente ver-me apontado, mesmo de modo indireto, como capaz de acobertar atos que não se ajustam aos padrões de comportamento que venho irrepreensivelmente adotando no curso da minha trajetória política.

Presidente Regional de uma agremiação, o MDB e PMDB, no meu Estado, na maior longevidade de comando entre os que compõem a atual geração de líderes partidários do País, reconduzido, a 7 de fevereiro último, para novo período de dois anos, totalizando um quartel de século, não é de crer que todas essas reconduções viessem a se efetivar caso remanescessem dúvidas quanto à minha postura como cidadão e parlamentar.

À direção do PMDB ascendi em 1975, nela permanecendo por quinze anos, no exercício da Tesouraria-Geral, sob a presidência do extraordinário Líder Ulysses Guimarães, uma das mais notáveis figuras do Brasil contemporâneo. Todas as minhas prestações de contas foram aprovadas pelo TCU, com elogio dos respectivos relatores, comprovando a rigorosa exação com que foram aplicados os recursos partidários. Nem sequer diligências chegaram a ser reclamadas para elucidação dos gastos efetuados durante o espaço de tempo em que atuei

como tesoureiro peemedebista. Fui responsável, inclusive, pela prestação de contas das campanhas de Tancredo Neves e Ulysses Guimarães à Presidência da República, contando, em cada época, com a colaboração solidária, nessa tarefa, de José Hugo Castello Branco e Renato Archer, respectivamente.

Srs. Senadores, em carta que dirigirá à revista *Isto É*, com pedido de publicação, Carlos Afonso Benevides contestará, com dados e informações precisas, as acusações que lhe foram assacadas, explicando a origem e o destino de cada veículo que, ao longo do tempo, veio a possuir, alguns deles já sepultados no “Ferro Velho Pe. Cícero”, aqui em Brasília, desde 1988.

Por sua vez, a BMW que possuía, ano de 1987, foi vendida para a firma Auto Marcas, na praça de São Paulo, da mesma forma como a Honda que, desde 1990, deixou de ser de sua propriedade.

Por sua vez, os pneus da BMW, considerados como contrabando, ingressaram normalmente no País, estando em seu poder a 4ª via de importação, para desfazer qualquer tipo de increpação injusta e descabida.

No que tange à Mitsubishi, a sua transferência para o seu nome não se efetivou ainda à falta de parcelas do pagamento combinado, o que será obtido com a venda do Kadett, já procurada desde janeiro passado.

Atribuir-lhe, pois, uma interminável frota de veículos é de uma má-fé indisfarçável, como demonstrará a documentação que pretendo apensar à missiva referenciada.

Srs. Senadores, a matéria contida na edição de ontem da revista *ISTOÉ* confere-me o privilégio de provável aspirante à Presidência Nacional do PMDB e à Casa Civil do Governo, posições que nunca pretendi ocupar, não passando as versões de meras conjecturas, totalmente inviáveis a partir do instante em que assumi a Liderança da minha Bancada, numa delegação das mais honrosas que procurarei cumprir com dedicação integral.

Presidente do Diretório Cearense e Líder Nacional em uma das Casas do Congresso bastam-me para servir aos ideais de minha agremiação e às metas de governabilidade do Presidente Itamar Franco.

Antecedendo à reportagem, até à clara violação de domicílio fui submetido, conforme laudo policial em poder do setor de Segurança do Senado, comprometendo dois soldados em serviço, ilaqueados, ambos, na sua boa-fé de forma revoltante, de que resultará inevitável punição daqueles integrantes de nossa milícia.

A tudo isso respondo indignado, mas sereno, convicto de que não se maculará a dignidade de um político que se tem empenhado para não desmerecer a confiança dos seus concidadãos.

Um funcionário do Senado, na tarde de domingo, sem pretender identificar-se, numa invulgar nobreza de sentimento, remeteu-me aos Sermões de Vieira, no 2º Domingo do Advento, permitindo-me dele extrair este trecho lapidar, com o qual desejo encerrar, por hoje, esta intervenção de tribuna.

Diz o grande pregador do Evangelho:

“No juízo de Deus, as nossas boas obras defendem-nos; no juízo dos homens, o maior inimigo que temos são as nossas boas obras. Não há maior delito do mundo do que estar entre os melhores. Um grande delito muitas vezes achou piedade; um grande merecimento, nunca lhe faltou a inveja.”

Muito obrigado.

O Sr. Beni Veras — V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. MAURO BENEVIDES — Pois não, nobre Senador Beni Veras.

O Sr. Beni Veras — Nobre Senador Mauro Benevides, sou dos que tenho o prazer de conhecê-lo há cerca de quarenta a quarenta e cinco anos, quando, ainda estudante do curso ginásial, acompanhava a trajetória de V. Ex^a, nessa altura, junto à Mocidade Pessedista do Ceará, já iniciando a sua atividade política. O Ceará todo é testemunha de que, nesses anos, V. Ex^a tem marcado a sua atividade pela mais correta das atitudes em relação à coisa pública e aos interesses do povo do Ceará, tanto assim que V. Ex^a representa hoje uma das poucas unanimidades daquele Estado, tendo recebido inúmeras homenagens de importantes instituições cearenses. O trabalho que V. Ex^a prestou ao Estado do Ceará, e continua prestando, é o que todos conhecem, de tal maneira que V. Ex^a terá o seu nome inscrito no rol dos que trabalharam pela construção do nosso Estado. A dedicação e a lisura das atitudes de V. Ex^a são reconhecidas. Nem o mais maledicente dos cearenses é capaz de assacar contra V. Ex^a, na história do Ceará, lembranças ou insinuações que venham a comprometer a sua atitude em relação ao bem público. Os últimos momentos por que passou o País, inclusive este Senado, quando analisou os autos do *impeachment* do Sr. Fernando Collor de Mello, contou, da parte de V. Ex^a, com um ato de magistrado que muito engrandeceu o Senado e a V. Ex^a de maneira particular. Tudo isso forma uma biografia que não pode ser manchada por pequenos fatos. Espero que o nobre colega, na grandeza e no espírito forte que tem apresentado nestes anos, possa suportar mais este momento e sair dele engrandecido e fortalecido, para que possamos continuar contando com o esforço, a dedicação e a vibração de V. Ex^a na defesa dos interesses do Estado do Ceará. Muito obrigado.

O SR. MAURO BENEVIDES — Muito grato a V. Ex^a, nobre Senador Beni Veras, que traz, com o conforto do seu aparte, a certeza de que até hoje temos procurado cumprir o nosso dever de representantes do povo do Ceará e do povo brasileiro. V. Ex^a chegou a esta Casa há pouco tempo mas já havia, no exercício da liderança empresarial, garantido um espaço de prestígio e de respeitabilidade junto aos nossos coestaduanos.

Muito grato a V. Ex^a, Senador Beni Veras. Recolho o seu aparte como um novo e valioso testemunho daquilo que, ao longo da minha vida pública, foi-me possível fazer representando o Ceará no Senado Federal.

O Sr. Garibaldi Alves Filho — V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. MAURO BENEVIDES — Pois não, nobre Senador Garibaldi Alves Filho.

O Sr. Garibaldi Alves Filho — Senador Mauro Benevides, quero também trazer o testemunho de Senador de um Estado vizinho ao de V. Ex^a, o Rio Grande do Norte. Tive a oportunidade de ser Deputado Estadual na mesma época que V. Ex^a e de participar de reuniões da UPI, o que me permitiu ver, na sua figura um homem público honrado, sério, competente. E não seria na Presidência do Senado Federal que V. Ex^a iria negar esses atributos e essas qualidades; pelo contrário, quando V. Ex^a ascendeu ao Senado Federal, só fez confirmá-las. Tive o prazer e o orgulho de ser testemunha disso, lado a lado com V. Ex^a e com tantos companheiros nesta Casa. Daí por que a minha solidariedade e a certeza

de que V. Ex^a vai esclarecer todos esses fatos, como está demonstrando a partir de agora.

O SR. MAURO BENEVIDES — Expresso também a V. Ex^a, nobre Senador Garibaldi Alves Filho, a manifestação do meu agradecimento, já que, juntos, fomos Deputados Estaduais, condecorados em eventos de repercussão extraordinária pela nossa União Parlamentar Interestadual que, por uma dessas coincidências do destino, entendeu de conferir a mim, hoje, em Brasília, uma alta condecoração, em reconhecimento, certamente magnânimo, pelos modestos serviços que prestei à causa da democracia e ao fortalecimento da instituição parlamentar. Essa solenidade estaria programada para as 15 horas de hoje, mas ainda estou na expectativa de que o Presidente da UPI aguarde a minha chegada, para que eu possa ter o privilégio de ser galardoado por uma láurea que, sem dúvida, ilustrará a minha modesta vida pública.

O Sr. Eptácio Cafeteira — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. MAURO BENEVIDES — Ouço o nobre Senador Eptácio Cafeteira.

O Sr. Eptácio Cafeteira — Nobre Senador Mauro Benevides, eu o conheço há muitos anos e, pela primeira vez, encontrei alguém que procurasse enlamear o nome de V. Ex^a. De tudo que ficou dito nesta revista ficou uma pergunta, não uma pergunta que eu me fiz, mas que todos estão se fazendo: por que o 1º Secretário da Casa não levantou a questão aqui, da tribuna? Por que não denunciou, se é que havia algum fato errado, quando fazia parte da Mesa? A maneira como a questão foi apresentada transmite a idéia de houve concordância de toda a Mesa, o que é ruim, porque S. Ex^a, que também era membro da Mesa, não deixa de também jogar lama nele mesmo e nesta Instituição. Não sei por que faz isso exatamente quando o nome de V. Ex^a se alça neste País como uma das grandes lideranças do Senado Federal. Quero lhe dizer que estou ao seu lado, dando-lhe o apoio moral que V. Ex^a tanto carece dos seus companheiros do Senado Federal.

O SR. MAURO BENEVIDES — Agradeço a V. Ex^a, nobre Senador Eptácio Cafeteira. Dentro das suas considerações, V. Ex^a aponta a preocupação pelo fato de que, constatada no momento próprio, não tivesse sido trazida ao nosso conhecimento, de modo a garantir a sua correção, se alguma distorção estivesse em curso, durante uma administração que perdurou por dois anos.

A conclusão de V. Ex^a, realmente, leva-nos a esse tipo de raciocínio, sobre o qual os demais colegas deverão se debruçar com maior aprofundamento.

O Sr. Elcio Álvares — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. MAURO BENEVIDES — Concedo o aparte a V. Ex^a.

O Sr. Elcio Álvares — Ouvi, profundamente solidário, o pronunciamento de V. Ex^a e gostaria de declarar, logo de saída, porque não costumo fazer comentário sobre matéria que não li, que, chegando de Vitória hoje de manhã, não tive oportunidade de ler a revista *IstoÉ*. Faço este registro para me colocar dentro de um universo, a meu ver, profundamente válido nesse instante em que V. Ex^a está na tribuna. Cheguei aqui no Senado há dois anos, até certo ponto, interrompendo a vida pública, e tive o grande prazer de conviver com V. Ex^a. Desde a sua eleição, da qual fui ardoroso eleitor no plenário — e V. Ex^a conseguiu obter praticamente a unani-

midade da Casa — passei a ter lições do dia-a-dia, que são as mais fundamentais. Em todos os momentos, Senador Mauro Benevides, avultou o seu conceito perante o meu julgamento, não só como colega exemplar, mas também como o Presidente magnífico. Faço esse registro, porque, Senador praticamente jejuo nas lides parlamentares, eu sempre recebia de V. Ex^a uma palavra de aconselhamento e, mais ainda, de profundo respeito ao Senado da República. Eu diria mesmo que em alguns momentos — e só mais tarde iria compreender seus conceitos — achava que havia certa timidez do Presidente Mauro Benevides, mas era o seu acendrado amor ao Senado que o levava a uma posição tão cautelosa. O discurso de V. Ex^a timbra dentro da sua linha de comportamento: sóbrio, sereno. Todavia, não esconde, em momento algum, a dor que o amargura, uma dor natural de pai para filho. Entendo, seguindo exatamente a trilha do pronunciamento do Senador Beni Veras, já que o Senador Cid Sabóia de Carvalho não está presente em plenário, que o depoimento mais vivo e importante, desta tarde, é o do Senador Beni Veras. Assim entendo, levando em conta não só a idoneidade moral de S. Ex^a, mas também o fato de ser também um Senador egresso do Ceará, que aprendeu ao longo de sua vida a lhe prestar um tributo de homenagem e de respeito. Quero me perfilhar, Senador Mauro Benevides, ao lado dos outros Senadores que aqui se manifestaram — e por certo outros ainda trarão depoimentos —, para dizer-lhe que o Presidente Mauro Benevides, o Senador Mauro Benevides e, sobretudo, o homem público de escol que V. Ex^a é, tem, neste instante, da maneira mais fraterna, o meu abraço de solidariedade.

O SR. MAURO BENEVIDES — Sou muito grato a V. Ex^a, nobre Senador Elcio Álvares. Realmente, V. Ex^a me comove com a sua intervenção, da mesma forma como ocorreu com o pronunciamento de nossos eminentes colegas, ainda mais porque V. Ex^a fez questão de lembrar o testemunho ainda há pouco oferecido pelo Senador Beni Veras, meu companheiro desde os tempos da União da Mocidade Pessedista, Partido no qual militávamos nos idos de 1948 e, juntos, conseguimos cristalizar nosso sentimento democrático. Somos adversários no quadro político do Ceará: ele é o Presidente do PSDB; eu presido o PMDB. Entretanto, em tudo aquilo que se relaciona com o interesse do Ceará, nós nos afinamos da forma mais fraternal possível. Ainda hoje, eu garantia a S. Ex^a que nessa Comissão, da qual V. Ex^a é Presidente, a qual objetiva corrigir disparidades regionais, estaria presente, agora com maior desenvoltura, porque não teria os encargos pesados da Presidência, inclusive, comparecendo a uma reunião programada para Recife, que se espera seja um dos pontos altos dessa articulação procedida por V. Ex^a e, de forma mais abnegada ainda, pelo Senador Beni Veras.

Muito grato a V. Ex^a, nobre Senador Elcio Álvares, que nessa Casa projetou uma imagem de extrema dedicação à causa pública e, de forma particular, quando presidiu com exemplar mestria a Comissão Especial que apreciou o pedido de **impeachment** contra o ex-Presidente da República.

O Sr. Magno Bacelar — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. MAURO BENEVIDES — Com prazer ouço V. Ex^a

O Sr. Magno Bacelar — Nobre Senador Mauro Benevides, a minha palavra é de solidariedade e muito pouco a aduzir do que foi dito pelos nobres Senadores que me antecederam. Somente gostaria de testemunhar que, após mais de

vinte anos de mandato parlamentar, aqui chegando, me afeiçoei à pessoa de V. Ex^a por admirar as suas atitudes e o seu comportamento na vida pública. A maneira clara e tranqüila com que V. Ex^a vem hoje à tribuna esclarecer os fatos nos assegura que tudo aquilo que V. Ex^a semeou de exemplos e de luta na sua vida pública não será abalado pela cata do sensacionalismo tão em voga em nosso País. Tenha V. Ex^a a minha solidariedade.

O SR. MAURO BENEVIDES — Realmente, nobre Senador Magno Bacelar, mantive-me amargurado em razão do episódio que agora procuro contraditar com fatos, com dados, com argumentos. Mas, ao mesmo tempo, confortam-me significativamente manifestações como a de V. Ex^a, que desde o primeiro momento em que chegou a esta Casa me deferiu a sua afeição, a sua estima, a sua amizade e, sobretudo, aquela colaboração inestimável na condução dos trabalhos, quando ausentes os titulares dos cargos da Mesa Diretora.

V. Ex^a foi exemplar, juntamente com seu colega de representação do Maranhão, o nobre Senador Epitácio Cafeteira; ambos, durante determinado momento, juntamente com o Senador Alexandre Costa e, hoje, com o Senador Bello Parga, compuseram esta extraordinária e harmônica Bancada que representa aqui o Estado do Maranhão.

Agradeço sinceramente a V. Ex^a, nobre Senador Magno Bacelar.

O Sr. Eduardo Suplicy — V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. MAURO BENEVIDES — Ouço V. Ex^a com prazer.

O Sr. Eduardo Suplicy — Considero um exemplo importante o de V. Ex^a que, de pronto, tendo surgido essa matéria da revista IstoÉ, relativamente a uma pessoa tão próxima e querida de sua família, teve a atitude de vir à tribuna da Casa, da qual é Membro e da qual foi Presidente, para prestar aos seus Pares os esclarecimentos relativos a tudo o que foi colocado e, segundo V. Ex^a, de maneira indevida na reportagem referida. Quando conheci V. Ex^a — eu era ainda Deputado Estadual — em 1978/79, tramitava aqui no Congresso Nacional a Emenda Mauro Benevides, que restabeleceria eleições diretas para prefeito nas capitais. Tive, desde aquela época, uma noção muito clara de que, em todas as oportunidades — em especial quando, nesses dois anos que se passaram, convivi cotidianamente com V. Ex^a — suas atitudes sempre primaram pela defesa do interesse público e pela seriedade com que procurava conduzir tudo aquilo que dizia respeito ao Senado Federal e ao Congresso Nacional. Em algumas ocasiões — avalio ser importante dar o meu testemunho — levei, por exemplo, ao conhecimento de V. Ex^a procedimentos que considerava inadequados: da forma como foi concluída a votação do Orçamento da União, particularmente quando da votação, em 19 de dezembro de 1991, pois quando o Orçamento foi entregue a V. Ex^a, em 7 de fevereiro de 1992, apresentava modificações que até hoje são objeto de apuração da Comissão Mista de Orçamento. V. Ex^a, de pronto, encaminhou o ofício que lhe entregara para que pudesse haver a averiguação e conclusão daqueles fatos, considero, inclusive, ser da responsabilidade do Congresso Nacional esclarecê-los, para que não se repitam episódios como aqueles. V. Ex^a, a partir daquela experiência, empenhou-se sobremodo para que o Congresso Nacional, desta feita, não repetisse aqueles fatos evitando, assim, o atraso na elaboração, na apreciação e votação do Orçamento da União. Diversas circunstâncias, em especial o afastamento do Presidente Fernando Collor

de Mello, a necessidade de o novo Presidente Itamar Franco reexaminar e reelaborar a Mensagem Orçamentária fizeram com que tivéssemos um atraso que não era propósito de quem quer que fosse aqui. Tantas vezes eu fui testemunha dos apelos determinados que V. Exª fazia à Mesa, ao Congresso, de que não poderia haver inadequação no procedimento de exame. Cito tais exemplos e tantos outros poderia aqui registrar, como a seriedade com que V. Exª conduziu o Congresso Nacional durante todo o processo de julgamento do Presidente Fernando Collor de Mello, para dar o meu testemunho do firme empenho que caracteriza a ação cotidiana daquele que foi o Presidente do Senado Federal. Penso que, em vista do respeito que merece V. Exª por sua atuação, é importante que todo o Senado Federal colabore para o esclarecimento cabal daquilo que o Senador Mauro Benevides aqui hoje coloca; fatos importantes, inclusive para a manutenção do respeito desta Casa do Congresso Nacional. Tenho a convicção pessoal do procedimento correto de V. Exª; considero ainda importante a forma como aqui relata todo o aspecto da história, não apenas de seus filhos, mas de seu próprio pai, para conhecimento de seus Pares e do povo brasileiro.

O SR. MAURO BENEVIDES — V. Exª, nobre Senador e Líder, Eduardo Suplicy, relembrou, no curso do seu pronunciamento, alguns episódios juntos vivenciados por V. Exª e por mim, desde quando exercemos o mandato de deputado estadual.

Aquela "Emenda Benevides", tantas vezes reeditada no plenário, até que a sensibilidade dos Congressistas admitiu seu acolhimento, possibilitando a autonomia política das capitais brasileiras, é fato que realmente nos identifica naquela luta. E essa identificação se prolongou quando, nesta Casa, vi em V. Exª um dos mais ardorosos defensores das prerrogativas do Congresso e do exercício de fiscalização e controle.

Permito-me lembrar, neste instante, que foi a obstinação de V. Exª que me conduziu, Presidente da Casa, a garantir o acesso dos Senadores ao Sistema Integrado de Administração Financeira, o SIAFI, que só se concretizou — V. Exª sabe muito bem desse fato — porque nós do Senado, que nada tínhamos a recear ante uma incursão do Executivo em nossas despesas, em nossos gastos e em nossos empenhos, franqueamos ao Poder Executivo o acesso a todas as nossas contas.

Essa contraprestação de colaboração ensejou a que o Governo se motivasse e que permitisse, portanto, o nosso acesso ao SIAFI. Da mesma forma que, para o Executivo, estabeleceu-se essa mesma prerrogativa, essa mesma facilidade.

Portanto, V. Exª, neste instante, merece não apenas o meu agradecimento pela sua intervenção, mas, sobretudo, o reconhecimento por uma luta que foi árdua — não foi apenas uma luta do orçamento, na moralização de emendas orçamentárias, mas também uma luta para que o orçamento espelhasse, realmente, o resultado de uma votação no âmbito das Comissões e do Plenário. É sobretudo a prerrogativa de fiscalização e controle, representada pelo acesso ao SIAF, que engrandece o mandato parlamentar de V. Exª como representante do povo de São Paulo.

Muito obrigado a V. Exª, nobre Senador Eduardo Suplicy.

O Sr. Meira Filho — Permita-me V. Exª um aparte?

O SR. MAURO BENEVIDES — Concedo o aparte a V. Exª

O Sr. Meira Filho — Estou recebendo a honrosa incumbência de falar em nome da Bancada do Distrito Federal. Mas falo também em meu próprio nome. Ao chegar a esta Casa, entre tantos que admiro, aprendi a respeitá-lo muito, tanto é que, em uma certa tarde, fui procurá-lo em seu gabinete, quando da articulação de sua candidatura à Presidência da Comissão do Distrito Federal.

O SR. MAURO BENEVIDES — É verdade.

O Sr. Meira Filho — V. Exª me dizia, naquela oportunidade: "Meira, aceitarei honrosamente o convite, porque acredito que, naquela Casa, irei aprender muito como político". E até achei graça, quando me falou daquela maneira. Na verdade, como Presidente da Comissão do Distrito Federal, V. Exª prestou inestimáveis serviços à Capital do País, pela sua permanente atuação, pelas suas decisões sábias de homem que tem vivência política. Esta Casa sempre o admirou, Senador. Ouvi com muita atenção o depoimento e o pronunciamento de V. Exª, e tenho a certeza de que a Casa não aceita as suas prestações de contas, porque, como V. Exª mesmo acabou de dizer, o Plenário repleto o aplaudiu de pé. Isso significa o quê? Que é marcante a personalidade honrosa do Senador Mauro Benevides no Congresso Nacional. De maneira, Senador, que, infelizmente, em nosso País, todo aquele que se dispõe se expõe, inclusive a alúrnias e a sórdidas acusações como V. Exª está recebendo agora. Mas creia na solidariedade e na gratidão da Bancada de Brasília, que reconhece em V. Exª, como Presidente do Congresso Nacional e como Presidente da Comissão do Distrito Federal, um benfeitor da Capital do Brasil.

O SR. MAURO BENEVIDES — Muito agradeço a V. Exª, eminente colega, Senador Meira Filho, que, neste instante, interpreta, também, o sentimento dos nossos colegas Valmir Campelo e Pedro Teixeira, a Bancada da Capital da República, esta Capital com a qual tanto me identifiquei, sobretudo quando, em decorrência de uma articulação sua, ascendi à presidência na antiga Comissão do Distrito Federal.

Foram dois anos de convivência com a realidade política, educacional e econômica do Distrito Federal. Convivi com as suas lideranças mais atuantes, com os segmentos sociais que mais reivindicavam, naquele instante em que, nós do Senado, supríamos a falha na autonomia política de Brasília, que era a inexistência de sua Câmara, afinal empossada por mim, com a presença, evidentemente, da Justiça Eleitoral, naquele 1º de janeiro de 1991.

Terminava, realmente, o meu mandato de Presidente da Comissão do Distrito Federal. Exª-ria-se, portanto, aquela alternativa de possibilitar a apreciação das matérias legislativas, aqui, da Capital da República, mas ficou, indestrutivelmente, no meu coração, o desejo de servir à Capital da República que, agora, externa, pelos seus Senadores, o reconhecimento por tudo aquilo que me foi possível fazer na Comissão, em favor de Brasília e, na Presidência do Senado e do Congresso, em favor do povo brasileiro.

Muito grato a V. Exª

A Srª Júnia Marise — Permite-me V. Exª um aparte?

O SR. MAURO BENEVIDES — Ouço V. Exª com prazer.

A Srª Júnia Marise — Senador Mauro Benevides, não li a matéria a que V. Exª se refere no pronunciamento que faz, hoje, da tribuna desta Casa. Conhecendo o gesto sereno, tranqüilo e, sobretudo, ciente dos atos que praticou como Presidente do Senado Federal e à frente dos trabalhos do

Congresso Nacional, quero trazer a minha solidariedade. Sei que V. Exª tem, hoje, a solidariedade do povo brasileiro, a solidariedade do Brasil e, acima de tudo, desta Instituição, como também o testemunho do meu Estado, Minas Gerais, que tem por V. Exª uma profunda admiração como homem público e Senador da República. Lá, em Minas Gerais, os meus conterrâneos já puderam prestar-lhe homenagens, em sinal de agradecimento pela atuação, pelo trabalho devotado à causa do nosso País. Recebeu V. Exª a Medalha do Grande Mérito Legislativo Estadual da Assembléia Legislativa de Minas Gerais, a do Grande Mérito da Câmara Municipal de Belo Horizonte, enfim, todas as outras homenagens que V. Exª já recebeu no meu Estado, como a Medalha Santos Dumont e, pelas mãos de Tancredo Neves, que governou Minas Gerais, a Medalha da Inconfidência, a mais importante do nosso Estado. Todas essas homenagens são a certeza de que V. Exª não apenas se fez merecedor por parte dos mineiros, mas, sobretudo, de todo o Brasil. Por isso, Senador Mauro Benevides, quando há dois anos votei em V. Exª para exercer a Presidência deste Senado, eu o fiz na certeza e na convicção de que estaria demonstrando, naquele momento, através do s desta Casa, a nossa mais acertada devoção a um parlamentar e, sobretudo, ao homem público que dirigiu nesses dois anos o Senado e o Congresso Nacional com altivez e com dignidade.

O SR. MAURO BENEVIDES — Nobre Senadora Júnia Marise, V. Exª me remete a um passado recente, sobretudo quando menciona duas das mais significativas homenagens que recebi ao longo da minha vida pública: a Medalha do Mérito Legislativo da Assembléia do seu Estado e a mais recente delas, a do Mérito Legislativo da Câmara Municipal de Belo Horizonte, conferida pelo então Presidente daquela Casa Legislativa, sobrinho de V. Exª, o Vereador Sérgio Coutinho, que me obrigou a fazer, naquela ocasião, pelo impulso natural, num sentimento patriótico, um pronunciamento de enaltecimento a Minas Gerais, pelo que o seu Estado há prestado ao longo do tempo à causa da democracia, das liberdades públicas e do desenvolvimento nacional.

Os outros galardões a que V. Exª aludiu, a Medalha Santos Dumont e a da Inconfidência, que o saudoso Tancredo Neves entendeu também me permitir essa honra imensa, tudo isso são fatos que agora mencionados dão uma dimensão extraordinária a sua intervenção, e a certeza de que, na vida pública, procurei corresponder aos anseios e às expectativas dos meus conterrâneos e dos meus compatriotas.

Muito grato a V. Exª, nobre Senadora Júnia Marise.

O Sr. Almir Gabriel — Permite-me V. Exª um aparte?

O SR. MAURO BENEVIDES — Com prazer, nobre Senador Almir Gabriel.

O Sr. Almir Gabriel — Senador Mauro Benevides, V. Exª é um dos poucos homens públicos que já reúne décadas de atividade, quer no parlamento, quer na área executiva. E, ao lado desse tempo, pôde exercer funções as mais altas dentro da República brasileira. Eu diria que, além do tempo e dessas funções relevantes, V. Exª teve ação preeminente em momentos extremamente graves neste País: como Vice-Presidente da Assembléia Nacional Constituinte e como Presidente do Senado Federal, vivendo a fase do **impeachment**. V. Exª demonstrou, nessas ocasiões, sabedoria, equilíbrio e sensatez. V. Exª honrou esta Casa, honrou o Brasil com o seu trabalho, com o seu perfil, com a sua experiência. Lastimavelmente, a notícia colocada na revista **IstoÉ** pretende atingi-lo. Tenho a certeza de que todos nós aqui e o Brasil somos

testemunhas da seriedade, da honradez, da dedicação de V. Exª à causa pública, e tenho a certeza de que todos nós podemos assumir as palavras do Senador Beni Veras, como um conterrâneo seu e como um adversário político neste momento, ainda que tendo iniciado na política no mesmo berço do PSD; mas, ao assumirmos as palavras do Senador Beni Veras, o fazemos com inteira justeza, em função de todos os serviços que V. Exª tem prestado ao País. Queremos juntar a estas palavras uma rápida referência ao Sr. Evaldo Carneiro, que foi seu auxiliar, mas antes disso era chefe do meu gabinete, cargo que voltou a ocupar atualmente. Trata-se de uma pessoa proba, correta, e o passar dos anos só fez aumentar a nossa admiração por esse servidor público tão dedicado ao Senado. Como membro da diretoria que V. Exª teve a oportunidade de comandar nesta Casa, temos a certeza de que ele pôde prestar-lhe relevantes serviços e grande apoio. De qualquer sorte, Senador Mauro Benevides, tenha a absoluta certeza de que as palavras de cada Senador e de todos os brasileiros que acompanham a sua vida pública só podem ser de solidariedade e conforto diante de uma situação inusitada como esta. V. Exª tem o apreço maior desta Nação brasileira.

O SR. MAURO BENEVIDES — Nobre Senador Almir Gabriel, V. Exª faz uma retrospectiva comovente do nosso trabalho como homem público, como Senador da República, como Presidente do Senado, destacando alguns episódios da nossa atuação parlamentar, sobretudo o exercício difícil, naquela ocasião, da Vice-Presidência da Assembléia Nacional Constituinte, quando partilhámos com o Presidente Ulysses Guimarães importantes decisões. Fui, inclusive, Relator de duas reformas regimentais sem as quais não teríamos tido a Constituição.

Membro da Mesa, recebi de Ulysses Guimarães a delegação para viabilizar, por imposição de um segmento indiscutivelmente majoritário na ocasião chamado "Centrão", aquelas alterações que exigiam **quorum** qualificado para aprovação de determinadas matérias. Foi um teste de fogo a que nos submetemos, mas veja V. Exª que conseguimos aquilo que era seu desejo, era meu desejo, era o anseio de todos os brasileiros: o nosso reencontro com o estado de direito democrático.

Agradeço a V. Exª, nobre Senador Almir Gabriel, ainda mais porque oferece nesta Casa o testemunho de que o Diretor Evaldo Gomes Filho, à frente da Subsecretaria de Serviços Gerais portou-se com a maior dignidade e, se assim não fora, V. Exª não o teria reconduzido ao cargo de Chefe de Gabinete para comandar toda aquela harmoniosa equipe que lhe presta serviços no cumprimento do seu mandato de representante do povo do Paraná nesta Casa.

Muito grato a V. Exª

O Sr. Mansueto de Lavor — V. Exª me concede um aparte?

O SR. MAURO BENEVIDES — Pois não, nobre Senador.

O SR. Mansueto de Lavor — Eminentíssimo Senador Mauro Benevides, pouco tenho a acrescentar às manifestações dos meus pares que me antecederam em apartes ao pronunciamento feito por V. Exª na tarde de hoje. Posso dizer que, como amigo, admirador de V. Exª, como Senador representante de Pernambuco na Casa, como Membro da bancada que V. Exª lidera com tantos atributos e com tantos méritos, devemos não apenas nos solidarizar, mas também nos manifestar em busca de uma justiça em termos de reposição de

fatos e de opinião pública. V. Ex^a, como democrata, não vem aqui encobrir fatos; pelo contrário, vem contribuir para a reposição da verdade. A vida pública, frisou muito bem V. Ex^a, tem desses percalços; temos flores, espinhos, estradas, pedras, obstáculos. E nos conforta bastante a serenidade com que V. Ex^a enfrenta essa pequena tempestade na sua vida pública, a maneira como procura levar à opinião pública a realidade dos fatos. Quero apenas dizer a V. Ex^a, ao lado de outros companheiros que aqui se manifestaram, que não estamos numa posição de espírito de corpo, a defender um companheiro; estamos fazendo justiça a um grande homem público brasileiro. E o fazemos não só pela manifestação pessoal já prestada a V. Ex^a na manhã de hoje, mas também através de uma manifestação pública da tribuna de apertes do Senado Federal, junto com outros companheiros, dizendo que não é lícito que uma vida pública tão longa, tão densa e rica, de tantos serviços prestados ao País seja colocada em xeque por notícias ou reportagens — evidentemente de acordo com um jornalismo investigativo, mas não amplamente — que dêem enfoques parciais a uma realidade. Por tudo isso, Senador Mauro Benevides, penso que devemos extrair do episódio aspectos positivos, e um deles é que a imprensa é livre, pode investigar a vida pública de qualquer pessoa — esse é um direito sagrado na democracia em que vivemos; outro ponto é que o homem público, realmente, deve prestar contas de seus atos — o que V. Ex^a faz com clareza e serenidade nesse momento. O importante é, realmente, a vida de V. Ex^a — a vida pessoal e a vida pública — como exemplo do homem que merece, por continuados e sucessivos mandatos, a confiança do povo brasileiro. Essa confiança V. Ex^a terá do povo do Ceará, do povo brasileiro, do Congresso Nacional e da Bancada que V. Ex^a lidera, que é a nossa Bancada. Portanto, é fundamental dizer isso: V. Ex^a sai do episódio engrandecido, sai com redobrados méritos pela tranquilidade, pela maneira correta com que se porta democraticamente perante a opinião pública brasileira. Presto não só minha solidariedade, como também as minhas congratulações a V. Ex^a pelo porte democrático do pronunciamento da tarde de hoje.

O SR. MAURO BENEVIDES — V. Ex^a, nobre Senador Mansueto de Lavor, colocou, com absoluta propriedade, o que representa a minha presença na tribuna hoje. Em reconhecimento ao direito de crítica conferido à imprensa do meu País, aqui venho oferecer todos os dados, todos os esclarecimentos que possam fazer luz e, conseqüentemente, permitir a mim mesmo continuar desfrutando do respeito e da admiração dos meus pares nesta Casa e, por extensão, dos meus conterrâneos, assim como V. Ex^a, filho que é do Ceará, foi emprestado a Pernambuco para ainda melhor poder servir ao País.

Na manhã de hoje, quando recebi a visita de V. Ex^a, fiquei sensibilizado, porque Vice-Líder da nossa Bancada, quando era ainda dirigida pelo nobre Presidente Humberto Lucena, numa Vice-Liderança mantida em reconhecimento aos seus méritos, V. Ex^a me levou a certeza de que devo continuar na vida pública, devo seguir a mesma trilha, inspirar-me nos mesmos princípios, espelhar-me nas mesmas diretrizes para que possa, realmente, desfrutar do reconhecimento de todos os segmentos da sociedade brasileira.

O Sr. Aluizio Bezerra — Permite-me V. Ex^a um aparte, nobre Senador Mauro Benevides?

O SR. MAURO BENEVIDES — Ouço V. Ex^a

O Sr. Aluizio Bezerra — Senador Mauro Benevides, recebo a honrosa incumbência de, em nome da Bancada do meu Estado nesta Casa, dos Senadores Nabor Júnior e Flaviano Melo, fazer esta intervenção ao pronunciamento de V. Ex^a. A sabedoria mostra que grande parte da vida de um homem está escrita no seu passado. E o passado de V. Ex^a na vida pública é um exemplo para qualquer homem público brasileiro. Participando do movimento estudantil, nos idos de 1964, eu já acompanhava o trabalho de V. Ex^a pela democratização do nosso País naquela fase de enfrentamento com o regime de arbítrio que havia sido implantado. O passado de V. Ex^a, primeiro, no MDB, depois, no PMDB, ao lado de outros democratas brasileiros, está marcado por grandes lutas em favor da reconstrução democrática deste País, que teve o seu momento maior quando da elaboração da nova Constituição e sobretudo quando da votação do impeachment do ex-Presidente da República, teste de fogo a que a Nação brasileira foi submetida, quando V. Ex^a presidia esta Casa. E nesse momento, quando mais se exigiu do Poder Legislativo, estava V. Ex^a conduzindo, com determinação, exemplarmente, do alto tirocínio de homem público, de parlamentar, o Senado Federal e o Congresso Nacional. Entendemos que todo esse passado de lutas, esse mosaico de exemplos de vida pública que temos no presente será, no futuro, o exemplo da vida pública de Mauro Benevides. Ao apreciar o pronunciamento de V. Ex^a, queremos dar uma resposta cabal à versão divulgada pela imprensa, através de um dos mais importantes meios de comunicação deste País. Justamente a liberdade de imprensa, que adquirimos no bojo da conquista democrática, pela qual V. Ex^a tanto batalhou, dá a oportunidade de V. Ex^a responder, com sabedoria, apresentando a versão correta, restabelecendo a verdade dos fatos. A Bancada do meu Estado solidariedade a V. Ex^a, ao homem público que foi, que é e será Mauro Benevides, exemplo de homem público deste País.

O SR. MAURO BENEVIDES — Testemunho a V. Ex^a, nobre Senador Aluizio Bezerra, o meu agradecimento que se estende, naturalmente, aos seus colegas Flaviano Melo e Nabor Júnior, em nome dos quais V. Ex^a interveio neste pronunciamento, trazendo-me a certeza de que lá do extremo norte, com o qual nós cearenses tanto nos identificamos, contribuindo significativamente para a sua formação demográfica, chega-me uma manifestação que me toca a alma, que me atinge bem fundo no coração. Ainda mais porque V. Ex^a realça, como eu já o fizera, o exercício da liberdade de imprensa por um dos órgãos de divulgação do País, que respeito e considero, e que me obrigou a vir contraditar as versões ali inseridas para que, entre a notícia e os argumentos, pudesse surgir a verdade, e superássemos esse quadro de amargura em que mergulhei nas últimas horas em razão desta publicação.

Hoje, porém, o Senado Federal, ao ouvir o meu discurso e, certamente, ao ler posteriormente os documentos a ele apensados, vai permitir que a verdade aflore, e qualquer restrição que porventura tenha pretendido inserir-se na minha vida pública desaparecerá em nome da verdade.

Muito obrigado a V. Ex^a, nobre Senador Aluizio Bezerra.

O Sr. Chagas Rodrigues — Permite um aparte, nobre Senador?

O SR. MAURO BENEVIDES — Pois não, Senador.

O Sr. Chagas Rodrigues — Nobre Senador, eminente Líder Mauro Benevides, receba V. Ex^a a minha total solidarie-

dade. Sempre o considere um dos homens públicos dignos e honrados deste País. Conceito que mantenho por V. Exª sem nenhum favor, nobre Líder Mauro Benevides. Tem V. Exª uma folha de riquíssimos serviços prestados de grande expressão em favor do seu Ceará, do nosso Nordeste e do nosso País, sobretudo do Brasil democrático e livre. Tive a honra de ser Colega de V. Exª durante muito tempo — eu que fui um dos fundadores do MDB, depois PMDB — e pude confirmar de perto o conceito que fazia de V. Exª Quero, portanto, em nome do povo piauiense, vizinho e irmão do povo do Ceará, expressar-lhe esta minha solidariedade e, ao mesmo tempo, cumprimentá-lo e parabenizá-lo por mais esta consagrada manifestação de apoio que V. Exª recebe desta augusta Casa, a que também serviu como Presidente, com muita dignidade e eficiência. Meus parabéns.

O SR. MAURO BENEVIDES — Muito obrigado, nobre Senador Chagas Rodrigues, ainda mais porque V. Exª destaca, neste instante, a nossa convivência ao tempo ainda da Executiva Nacional, não sei se do MDB ou se do PMDB. Mas, quando das grandes decisões que então estavam sendo assentadas, com vistas, sobretudo, à abertura político-institucional, V. Exª falava naquele colegiado e era escutado por todos nós; as suas opiniões preponderavam sempre porque Ulysses Guimarães lhe tinha um apreço e um respeito extraordinários. E, aqui no Senado Federal, a nossa convivência fez com que se alicerçasse, ainda mais e indestrutivelmente, a grande admiração que voto a V. Exª, ao bravo povo do Piauí. E foi exatamente ontem, em Teresina, no trânsito para Brasília, através de uma comunicação telefônica com a Capital da República, que tomei conhecimento da matéria objeto deste discurso na tarde de hoje.

Muito grato a V. Exª, Senador Chagas Rodrigues. Procurarei, com absoluta serenidade, sem nunca me afastar de uma postura isenta, continuar apreciando esses fatos que são consequência da própria vida democrática de qualquer nação.

O Sr. Nelson Carneiro — Permite-me V. Exª um aparte?

O SR. MAURO BENEVIDES — Ouço V. Exª com prazer.

O Sr. Nelson Carneiro — Nobre Senador Mauro Benevides, dizia Otávio Mangabeira que o homem público deve estar preparado para se despir a qualquer momento; sempre que surgir uma acusação, o seu dever é expor a contradição. Aprendi isso com Otávio Mangabeira e quero louvar V. Exª, porque, à primeira acusação que surge — ainda que não seja uma acusação frontal a V. Exª, pelo que me consta, parece que a acusação é menos a V. Exª do que a outras pessoas — V. Exª vem à tribuna do Senado para dar a devida resposta. Quero louvar essa atitude, que é a que devem ter todos os homens públicos sempre que acusados. O tribunal para julgar, além desta Casa, onde se reúnem os pares e companheiros de todos os dias, é a opinião pública. O que V. Exª está dizendo não ficará apenas aqui, terá a repercussão necessária para apagar tudo quanto foi injusto, tudo quanto foi errado que por acaso tenha sido publicado. V. Exª parece ter ouvido Otávio Mangabeira. Seria preciso, à primeira acusação, o homem público se despir, abrir o seu coração e dizer a sua crítica ou o seu aplauso. Meu abraço a Vossa Excelência

O SR. MAURO BENEVIDES — Muito grato, nobre Senador Nelson Carneiro, por essa lição magistral que nos mandou o grande Otávio Mangabeira por seu intermédio. Eu, que sou realmente um admirador profundo do brilho intelectual de V. Exª e da sua atuação nesta Casa, quase

lhe telefonava na tarde de ontem, para pedir, por alguns instantes, que V. Exª me permitisse perfilar o seu personagem Agapito Durão, para que eu, muito mais do que falando em meu próprio nome, pudesse fazê-lo através de dele.

Só que, evidentemente, eu não teria, em razão da lavra brilhantíssima de V. Exª, o fino labor de trazer para esta tribuna o Agapito Durão, com aquelas lições admiráveis de sarcasmo, patriotismo, eloquência e sapiência sobre a vida, sobre a democracia e sobre o mundo.

Muito obrigado a V. Exª, nobre Senador Nelson Carneiro.

O Sr. Esperidião Amin — Senador Mauro Benevides, permite-me V. Exª um aparte?

O SR. MAURO BENEVIDES — Ouço V. Exª, Senador e Líder Esperidião Amin.

O Sr. Esperidião Amin — Senador Mauro Benevides, depois de tantos apartes confortadores que V. Exª recebe, gostaria de fazer três rápidas colocações. No convívio nesta Casa, aprendi a admirar a conduta exemplar, conciliadora mas firme de V. Exª, como Senador e como Presidente do Senado e do Congresso Nacional. Por isso, não poderia omitir-me no momento em que V. Exª, movido pelo zelo na preservação de um patrimônio que é o mais valioso para todos nós seres humanos, particularmente do homem público, que é a honra, vem à tribuna para oferecer fatos que serão ainda complementados, conforme V. Exª alinhou, por documentos e por carta de seu filho, e traz o desabafo indispensável na porfia da preservação da honra. Seja a minha primeira palavra de solidariedade pessoal e de reconhecimento aos predicados do Senador e Presidente desta Casa. A segunda observação que faço é no sentido de torcer, apostar, desejar, do fundo do coração, que os fatos que V. Exª hoje trouxe ao nosso conhecimento possam contribuir não apenas para concretizar o esclarecimento completo desta matéria de que estou me informando agora, quanto, acima de tudo, para deixar todos nós, seus amigos, confortados no seu conforto. Finalmente, sem ter nenhuma pretensão de ministrar ensinamento a quem praticou até aqui e há de praticar seguramente uma vida pública exemplar, gostaria de trazer a constatação do óbvio: é muito difícil trilhar uma senda tão rutilante quanto sua vida pública sem se expor a especulações de toda sorte que, não raro, procuram em familiares e em pessoas ligadas ao homem público o ponto para o ferir. Recéba, portanto, a manifestação de conforto, de solidariedade e, acima de tudo, o desejo muito sincero de que os apartes que aqui lhe foram oferecidos sirvam para estabelecer a tranquilidade necessária à indignação e à amargura que V. Exª aqui externou e que certamente foram, por esse conjunto de manifestações, ao menos, amenizados.

O SR. MAURO BENEVIDES — Expresso também a V. Exª, nobre Senador Esperidião Amin, o meu sincero agradecimento pela sua intervenção nesses meus instantes derradeiros na tribuna do Senado Federal. Diria a V. Exª que nenhum ressaibo, nenhuma insatisfação desmesurada tomou conta do meu espírito, porque, jornalista que sou, não posso deixar de proclamar a liberdade de imprensa, uma liberdade que aqui se exercitou até infringindo alguns aspectos éticos, como a violação de um domicílio.

Trata-se uma investigação que alcançou três gerações, nobre Líder Esperidião Amin, e ainda regozijo-me comigo mesmo porque se ela alcançou meu pai, a mim próprio e a meu filho, preservou meus netos que, neste primeiro instante, ficaram à margem de um aprofundamento de investigação.

Talvez porque o mais velho deles, com apenas doze anos, não tivesse nada que se lhe pudesse ser imputado nessa ânsia de alcançar especialmente a mim como ex-Presidente do Senado Federal e Senador pelo Estado do Ceará.

Agradeço a V. Ex^a, nobre Senador Esperidião Amin, as suas palavras e, a exemplo do que constatei no seu discurso, enalteço, mesmo assim, a liberdade de imprensa, na defesa da qual sempre estive como arauto e defensor intransigente, em momentos em que poucos, raros, escassos, bissexto mesmo eram aqueles que se encorajavam em defender todas as conquistas da sociedade.

O Sr. Albano Franco — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. MAURO BENEVIDES — Concedo o aparte ao nobre Senador Albano Franco.

O Sr. Albano Franco — Senador Mauro Benevides, chegando a este recinto em companhia do meu colega, Senador Lourival Baptista, não poderia eu, neste instante, tomando ciência do pronunciamento de V. Ex^a na tarde de hoje, por um dever de justiça, inclusive com a minha própria consciência, deixar de me solidarizar a respeito do comportamento do homem público que é Mauro Benevides. Aqui mesmo, refiro-me ao exemplo que sempre ouvia de meu pai a respeito de V. Ex^a, que foi seu colega aqui no Senado Federal, e de minha mãe, que era grande amiga de D. Regina, sua diletta e santa esposa. Quero, neste momento, dizer da minha absoluta solidariedade, principalmente porque, convivendo todos esses últimos dez anos com V. Ex^a, temos recebido de sua parte diversos exemplos, inclusive como administrar os bens públicos, tendo V. Ex^a aquelas três qualidades que, hoje, a sociedade brasileira exige de todos nós, políticos, e que faço questão de ressaltar: habilidade, competência e dignidade. Por isso, Senador Mauro Benevides, é muito bom e confortador V. Ex^a continuar defendendo a liberdade de imprensa. Lastimamos os excessos e os exageros, mas sabemos que democracia é a administração das divergências e dos conflitos. Saiba V. Ex^a, Senador Mauro Benevides, do respeito que lhe é devotado por todas as classes sociais brasileiras. Posso dizer, como Presidente da Confederação Nacional da Indústria, que é grande o apreço que o empresariado brasileiro tem por V. Ex^a, principalmente em virtude de seu comportamento digno e exemplar como Presidente do Congresso Nacional. Lamento o seu sofrimento em face dos problemas de família neste instante. Fique V. Ex^a tranqüilo, porque Deus sabe julgar. Deus conhece o comportamento de V. Ex^a não só no Senado, mas também no desempenho de todos os cargos públicos por onde passou, quer na área federal, que na área estadual, como no Estado de São Paulo, quer na Assembléia Legislativa, quer na Câmara de Vereadores. V. Ex^a é um exemplo para o homem público brasileiro. Assim sendo, com absoluta tranqüilidade, desejo manifestar-lhe o meu apoio, na certeza de que a solidariedade repara todos esses equívocos dos que quiseram atingir V. Ex^a. Com o seu procedimento, com o seu passado e com o seu presente, V. Ex^a está acima de tudo isso.

O SR. MAURO BENEVIDES — Muito grato a V. Ex^a, nobre Senador Albano Franco, que, durante momentos delicados vividos pelo Senado no ano passado, sempre conciliou sua condição de líder político, representante do Estado de Sergipe, com o comando de um dos mais importantes segmentos da sociedade brasileira, que é o empresariado. Não foram poucas as vezes em que me aconselhei com V. Ex^a e com os seus pares na CNI, sobretudo quando a sociedade civil

brasileira veio a mim para expressar confiança em que a investigação parlamentar que aqui se procedia haveria de chegar a bom termo, apurando os fatos delituosos apresentados e punindo aqueles que tivessem sido responsáveis pela sua prática.

V. Ex^a, certa vez, levou-me à própria Confederação Nacional da Indústria para que ouvisse de cerca de dez empresários que compunham a Confederação Nacional da Indústria a manifestação de respeito ao Congresso Nacional e a confiança em que eu, presidindo o Senado Federal, pudesse oferecer ao País uma solução que se ajustasse às expectativas e aos anseios de toda a comunidade nacional.

Muito grato a V. Ex^a, nobre Senador Albano Franco, que sucedeu, nesta Casa, o extraordinário homem público, o ex-Senador e ex-Governador Augusto do Prado Franco, uma figura notável que conheci, nos idos de 1975, quando cheguei ao Senado Federal no exercício do meu primeiro mandato como representante do Estado do Ceará.

O Sr. Lourival Baptista — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. MAURO BENEVIDES — Com prazer ouço V. Ex^a

O Sr. Lourival Baptista — Caro amigo, Senador Mauro Benevides, hoje pela manhã, aqui no Senado, fui procurado por uma funcionária da Secretaria-Geral da Mesa, que me indagou se eu poderia ceder a minha vez, como primeiro orador, para que V. Ex^a usasse a tribuna. Concordei porque tinha outro compromisso: o de receber uma pessoa, proveniente de São Paulo, para ser examinada, amanhã, no Hospital Sara Kubitschek. No aeroporto, porém, tomei ciência desse assunto abordado por V. Ex^a hoje, aqui no Senado. Eu não tinha conhecimento do ocorrido. Quero dizer a V. Ex^a, eminente Senador Mauro Benevides, que "os cães ladram e a caravana passa". V. Ex^a, que conheço desde 1975, quando da sua primeira legislatura, é um homem que tem respeito e dignidade. V. Ex^a é um dos homens públicos que honram o seu Estado e, podemos dizer, o Brasil. Receba, portanto, minha solidariedade irrestrita. O fato de já ter sido deputado estadual, prefeito, governador, deputado federal e, hoje, Senador — entrando nos 23 anos de mandato — confere-me autoridade para dizer que V. Ex^a é um homem digno, honesto, que merece todo o respeito. Apenas caminhe para frente e olhe para o alto que Deus toma conta de V. Ex^a

O SR. MAURO BENEVIDES — Muito grato a V. Ex^a, nobre Senador Lourival Baptista, que possibilitou a mim, inclusive, ocupar a tribuna no primeiro instante da sessão de hoje, já que tinha — como tenho — um compromisso aprazado com a União Parlamentar Interestadual, onde deveria ou deveria receber uma homenagem, uma comenda, pelo fato de haver integrado os quadros dessa instituição durante uma década; ter defendido, na Assembléia Legislativa do meu Estado e na própria instituição UPI, aquilo que no momento representava aspiração maior dos brasileiros: a normalização político-institucional.

V. Ex^a, como sempre, fraterno e amigo, traz a sua solidariedade, que me toca realmente o espírito e me obriga a, como homem público, pautar a minha vida dentro de diretrizes inflexíveis que se inspirem, sobretudo, na dignidade pessoal.

O Sr. César Dias — Permite-me V. Ex^a um aparte, Senador Mauro Benevides?

O SR. MAURO BENEVIDES — Pois não, nobre Senador César Dias.

O Sr. César Dias — Nobre Senador Mauro Benevides, ouvi atentamente a defesa de V. Ex^a, aqui no plenário do Senado Federal, das acusações de que foi vítima, neste final de semana, por parte da revista *IstoÉ*. Esse ato realmente me compungiu por saber que essas denúncias são vagas, pois o trabalho de V. Ex^a pode ser considerado paradigmático para os políticos da Nação brasileira. Trago, nesta tarde, a minha solidariedade como companheiro de Partido político. Desde o momento em que vim para o Senado Federal, eleito em 1990, fui acolhido por V. Ex^a, que me orientou muitas vezes, em razão de minha pouca experiência política. Não poderia deixar de me congratular com V. Ex^a e dizer que todos aqui no Senado Federal estamos bastante tristes com essa notícia. Faremos tudo para defendê-lo, principalmente a sua honra e a de sua família. Muito obrigado.

O SR. MAURO BENEVIDES — Muito grato a V. Ex^a, nobre Senador César Dias. Desde o primeiro momento em que chegou ao plenário do Senado Federal, em 1º de fevereiro de 1991, V. Ex^a nos deixou a clara impressão de que se integraria no grande esforço de todos os Senadores para a reconquista do prestígio do Senado Federal, de modo que esta Casa pudesse sempre gozar do prestígio e da credibilidade junto ao povo brasileiro.

V. Ex^a, mesmo se considerando, modestamente, inexperiente e recebendo o meu aconselhamento, sempre foi um homem de atitudes prudentes, mas absolutamente coerentes, na defesa dos nossos ideais, dos ideais do PMDB, e, sobretudo, transcendendo a tudo isso, dos ideais do povo brasileiro, entre os quais se incluem as liberdades públicas e, de forma particular, a liberdade de imprensa, que, neste instante, faço questão de enaltecer da tribuna do Senado Federal, respeitando o órgão que divulgou a notícia. Esse respeito é tanto mais significativo que me dispus, em menos de 24 horas, a vir até aqui oferecer amplos esclarecimentos não apenas à revista, que também os mereceria de minha parte, mas, sobretudo, aos meus pares e à opinião pública brasileira.

Muito grato a V. Ex^a, nobre Senador César Dias.

Portanto, Sr. Presidente, Senador Humberto Lucena, agradeço a V. Ex^a a forma magnânima com que me permitiu ocupar durante 60, 70 minutos este microfone para fazer esta prestação de contas em resposta a uma publicação de prestigiosa revista nacional. Faço votos para que todos os fatos aqui por mim relatados, examinados pelos Srs. Senadores, possam representar a ressalva de uma conduta de homem público, que tenho me empenhado para que seja sempre retilínea e direcionada para atender exclusivamente ao interesse público.

Muito grato a V. Ex^a, Sr. Presidente, pela tolerância de me ouvir e de permitir, numa flexibilidade regimental, que eu ocupasse tantos minutos e pudesse hoje receber, na consagração desta tarde, essa solidariedade, que diminui sensivelmente aquela amargura que tomou conta de mim, desde o dia de ontem, em razão da malsinada publicação.

Muito grato, Sr. Presidente.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem! Palmas.)

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. MAURO BENEVIDES EM SEU DISCURSO.

ATO DO PRESIDENTE Nº 38, DE 1983

DCN-II, 11-3-83

O Presidente do Senado Federal, no uso de suas atribuições regimentais e com base no Ato nº 12, de 1983, da Comissão Diretora,

Considerando que, dada a natureza dos trabalhos desenvolvidos pela Subsecretaria de Serviços Gerais, esta deve ser diretamente vinculada ao Senhor Diretor-Geral, não se justificando direções intercaladas ou intermediárias, resolve:

1º) Determinar que a Subsecretaria de Serviços Gerais passe a ser subordinada diretamente ao Senhor Diretor-Geral, de forma desvinculada da Secretaria de Serviços Especiais.

2º) Determinar a adoção das medidas necessárias à elaboração de Projeto de Resolução, alterando as normas legais existentes.

Senado Federal, 10 de março de 1983. — Senador Nilo Coelho, Presidente.

ATO DA COMISSÃO DIRETORA Nº 14, DE 1981

DCN-II, 28-11-81

A Comissão Diretora do Senado Federal, no uso de suas atribuições regimentais,

Considerando que a área de atuação da Subsecretaria de Assistência Médica e Social é de interesse imediato dos Senhores Senadores e familiares, bem assim dos servidores da Casa;

Considerando que, a exemplo do que ocorre na Câmara dos Deputados, dada a natureza urgente de seus serviços, o órgão médico deve ser vinculado diretamente ao Senhor Diretor-Geral e à Comissão Diretora não se justificando direções intercaladas ou intermediárias, resolve:

1º) Determinar que a Subsecretaria de Assistência Médica e Social passe a ser subordinada diretamente ao Senhor Diretor-Geral e ao Senhor Segundo-Vice-Presidente, seu Supervisor, de forma desvinculada da Secretaria de Serviços Especiais.

2º) Determinar a adoção das medidas necessárias à elaboração de minuta de Projeto de Resolução, alterando as normas legais existentes.

Sala da Comissão Diretora, 26 de novembro de 1981. — Jarbas Passarinho, Presidente — Passos Porto — Gilvan Rocha — Cunha Lima — Jorge Kalume — Itamar Franco — Jutahy Magalhães.

ATO DA COMISSÃO DIRETORA

Nº 10, DE 1991

Atribui ao Diretor da Subsecretaria de Administração de Compras, Contratações e Alienações a responsabilidade, provisória e cumulativa, de direção da Subsecretaria de Administração de Material e Patrimônio.

A Comissão Diretora do Senado Federal, no uso de sua competência regimental e regulamentar e

Considerando que a proposta, de reestruturação administrativa do Senado Federal, elaborada pela Comissão Diretora, estabelece a extinção da Subsecretaria de Administração de Material e Patrimônio, passando as suas atividades a integrar as competências da Subsecretaria de Administração de Compras, Contratações e Alienações;

Considerando que as competências da Subsecretaria de Administração de Material e Patrimônio guardam estreita correlação com as da Subsecretaria de Administração de Compras, Contratações e Alienações; e

Considerando que se encontra vago o cargo de Diretor da Subsecretaria de Administração de Material e Patrimônio. Resolve:

Art. 1º Fica atribuída ao Diretor da Subsecretaria de Administração de Compras, Contratações e Alienações, em caráter provisório e cumulativamente com as respectivas atri-

buições, a responsabilidade pela direção da Subsecretaria de Administração de Material e Patrimônio.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 2 de julho de 1991. — (Seguem-se assinaturas)

ATO DA COMISSÃO DIRETORA

Nº 15, DE 1990

Atribui ao Diretor da Subsecretaria de Edições Técnicas a responsabilidade, provisória e cumulativa, de direção da Subsecretaria de Anais.

A Comissão Diretora do Senado Federal, no uso de sua competência regimental e regulamentar e

Considerando que a proposta de reestruturação administrativa do Senado Federal, elaborada pela Comissão Diretora, estabelece a extinção da Subsecretaria de Anais, passando as suas atividades a integrar as competências da Subsecretaria de Edições Técnicas;

Considerando que as competências da Subsecretaria de Anais guardam estreita correlação com as da Subsecretaria de Edições Técnicas; e

Considerando que se encontra vago o cargo de Diretor da Subsecretaria de Anais,

Resolve:

Art. 1º Fica atribuída ao Diretor da Subsecretaria de Edições Técnicas, em caráter provisório e cumulativamente com as respectivas atribuições, a responsabilidade pela direção da Subsecretaria de Anais.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 22 de agosto de 1990. — (Seguem-se assinaturas)

ATO Nº 14, DE 1981

Da Comissão Diretora

A Comissão Diretora do Senado Federal, no uso de suas atribuições regimentais,

Considerando que a área de atuação da Subsecretaria de Assistência Médica e Social é de interesse imediato dos Senhores Senadores e familiares, bem assim dos servidores da Casa;

Considerando que, a exemplo do que ocorre na Câmara dos Deputados, dada a natureza urgente de seus serviços, o órgão médico deve ser vinculado diretamente ao Senhor Diretor-Geral e à Comissão Diretora, não se justificando direções intercaladas ou intermediárias,

Resolve:

1º) Determinar que a Subsecretaria de Assistência Médica e Social passe a ser subordinada diretamente ao Senhor Diretor-Geral e ao Senhor Segundo Vice-Presidente, seu Supervisor, de forma desvinculada da Secretaria de Serviços Especiais.

2º) Determinar a adoção das medidas necessárias à elaboração de minuta de Projeto de Resolução, alterando as normas legais existentes.

Sala da Comissão Diretora, 26 de novembro de 1981. — (Seguem-se assinaturas)

ATO Nº 38, DE 1983

DO PRESIDENTE DO SENADO

O Presidente do Senado Federal, no uso de suas atribuições regimentais e com base no Ato nº 12, de 1983, da Comissão Diretora,

Considerando que, dada a natureza dos trabalhos desenvolvidos pela Subsecretaria de Serviços Gerais, esta deve ser diretamente vinculada ao Senhor Diretor-Geral, não se justificando direções intercaladas ou intermediárias,

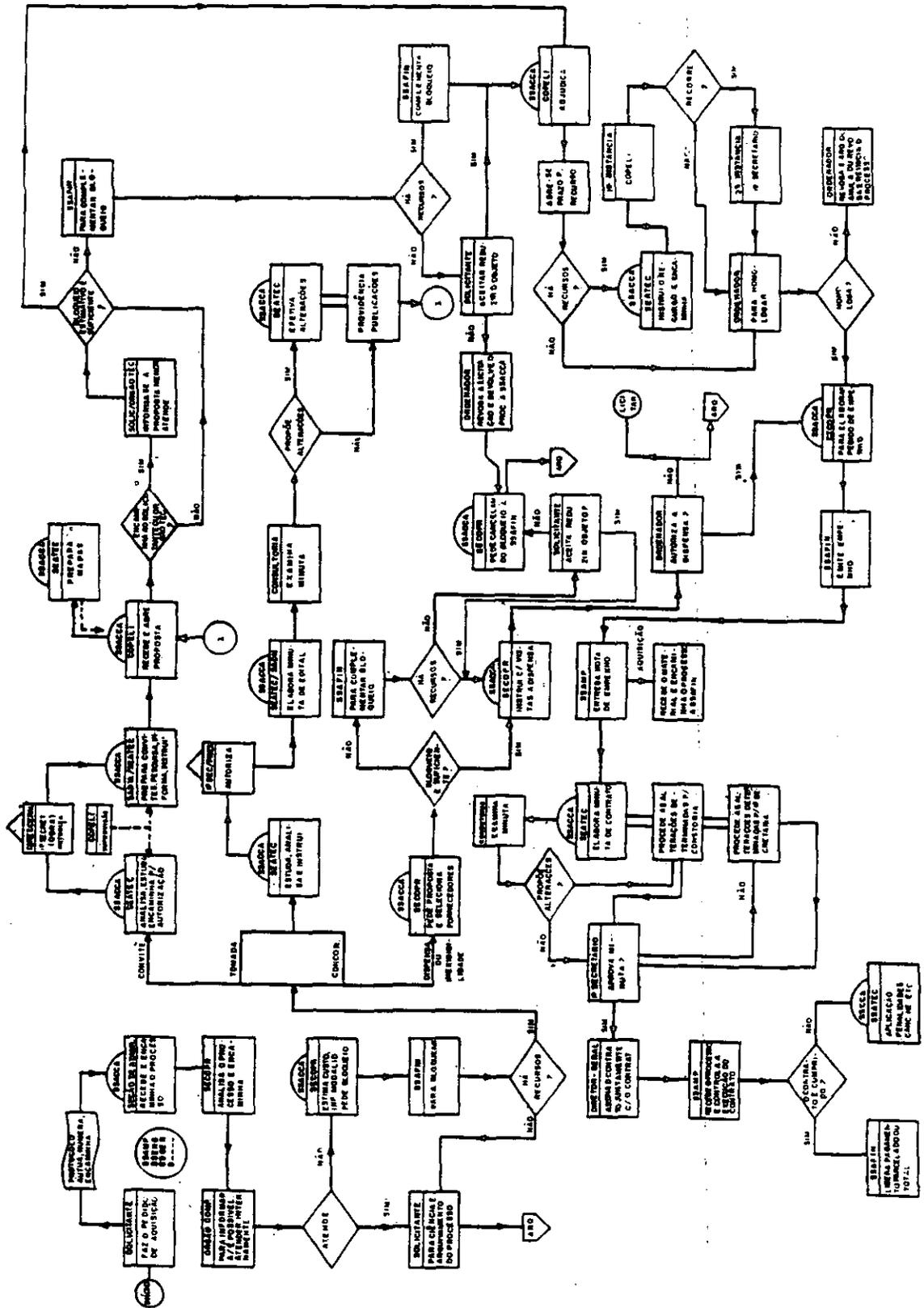
Resolve:

1º) Determinar que a Subsecretaria de Serviços Gerais passe a ser subordinada diretamente ao Senhor Diretor-Geral, de forma desvinculada da Secretaria de Serviços Especiais.

2º) Determinar a adoção das medidas necessárias à elaboração de Projeto de Resolução, alterando as normas legais existentes.

Senado Federal, 10 de março de 1983. — Senador Nilo Coelho, Presidente.

FLUXO DE TRAMITAÇÃO DE AQUISIÇÃO E CONTRATAÇÃO



O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Nobre Líder Mauro Benevides, em meu nome pessoal e dos demais Membros da Mesa, exaltamos a postura de V. Ex^a como Senador e ex-Presidente desta Casa, ao prestar esclarecimentos sobre tão lamentável reportagem, e também apresentamos nossa solidariedade. Fique certo, pelos apartes recebidos, do crescente respeito e apreço dos seus nobres pares por V. Ex^a, que, no exercício da Presidência do Senado Federal, manteve bem alta sua dignidade política, prestando assinalados serviços de ordem administrativa e de ordem político-institucional ao Senado Federal e ao Congresso Nacional.

O Sr. Eduardo Suplicy — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Concedo a palavra ao nobre Senador.

O SR. EDUARDO SUP LICY (PT-SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, no início desta sessão, foi lida pelo Sr. 1º Secretário carta-ofício do Sr. Ministro da Fazenda, Paulo Haddad, na qual S. Ex^a informa ter aceito a convocação desta Casa, confirmando o seu comparecimento para amanhã, terça-feira, no sentido de dar informações sobre a Proposta de Emenda Constitucional nº 2, de 1993, que cria o Imposto Provisório sobre Transações Financeiras.

Diante das inúmeras questões levantadas pela sociedade, avaliávamos ser importante que o Ministro da Fazenda aqui comparecesse antes da votação, em segundo turno, pelo Senado Federal, daquela proposta de emenda, para nos esclarecer a respeito das seguintes questões: que montante seria arrecadado pelo novo imposto? Quais os seus custos operacionais? Quem, eventualmente, estaria isento? Onde os recursos seriam aplicados? Que impacto acarretaria na inflação? Enfim, existem diversas dúvidas que merecem ser melhor elucidadas.

Tivemos hoje a informação de que o Presidente Itamar Franco nomeou um novo Ministro da Fazenda: o Presidente da Eletrobrás até hoje de manhã, Eliseu Resende.

Como o requerimento estava colocado em termos de convocação do Ministro da Fazenda — não-nominalmente — e persistindo as razões da importância sobre o esclarecimento das conseqüências do IPMF, e agora mais ainda, abre-se a necessidade de se conhecer o pensamento econômico do novo Ministro da Fazenda. Torna-se ainda mais importante que seja efetivamente acolhido o intento, já aprovado pelo Senado Federal, da presença de S. Ex^a nesta Casa. Sabe-se que participou, como Ministro, na área dos transportes, e exerceu inúmeras funções importantes na vida pública brasileira, mas não se tem conhecimento de seu pensamento econômico-financeiro.

A Nação hoje está preocupada — empresários e trabalhadores em todas as áreas — sobre o que vai ocorrer. Torna-se, por isso, importante o comparecimento do Ministro da Fazenda na Casa dos representantes do povo para que S. Ex^a expresse o seu pensamento e as principais diretrizes de política econômica.

Não se sabe mesmo se o Ministro Eliseu Resende confirmará o ponto de vista do Presidente Itamar Franco, favorável ao IPMF. Acredito que seja favorável. Mas como alguns dizem que o Ministro Eliseu Resende tem alguma afinidade com ministros da área econômica de governos dos quais participou, e como tais ex-ministros são contrários ao IPMF, será que teríamos alguma surpresa no pensamento do novo Ministro da Fazenda? Quais são as suas idéias sobre o combate à infla-

ção, retomada do crescimento e erradicação da miséria? Que uso fará do IPMF?

Assim, Sr. Presidente, considero extremamente relevante que, numa ocasião pouco usual como essa, e como uma atitude de bom senso, possa a Presidência do Senado saber do Ministro da Fazenda se S. Ex^a estaria disposto vir, amanhã mesmo, porque é importante que haja o diálogo entre a Presidência do Senado e o Ministro da Fazenda, dando conta da aprovação desse requerimento.

Avalio que não será necessário um novo requerimento, porque o propósito permanece tão importante quanto antes, se não ainda mais, devido a ser outro o Ministro.

Sr. Presidente, gostaria apenas de ressaltar a importância de termos aqui, o quanto antes, ou amanhã, ou em data de comum acordo entre a Presidência e o Ministro, a presença de S. Ex^a. Avalio ser necessária a presença do Sr. Ministro antes que o Senado Federal aprecie, aprove, em segundo turno, a Emenda Constitucional nº 2.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Nobre Líder Eduardo Suplicy, V. Ex^a pediu esclarecimentos à Presidência a respeito de proposição de sua autoria, aprovada pelo Plenário, que convoca o Sr. Ministro da Fazenda a comparecer ao Senado, a fim de prestar informações perante esta Casa do Congresso Nacional, sobre a proposta de Emenda Constitucional nº 2, de 1993.

Conforme V. Ex^a adiantou, na hora do Expediente foi lido um ofício do ex-Ministro da Fazenda, Paulo Haddad, comunicando sua disposição de aqui comparecer, na sessão de amanhã, a fim de prestar as informações aludidas no requerimento de V. Ex^a.

Entretanto, como sabem V. Ex^a e os Srs. Senadores, o cargo de Ministro da Fazenda tem, hoje, um novo titular, que é o Sr. Eliseu Resende. S. Ex^a tomou posse hoje, e esta Presidência deverá manter contato imediato para saber de S. Ex^a se está em condições de manter o calendário previamente estabelecido pelo ex-Ministro Paulo Haddad — que viria a esta Casa amanhã, na sessão das 14h30min — ou se S. Ex^a, por estar há pouco tempo no exercício do cargo, preferirá marcar uma outra data.

Mas o que importa é dizer a V. Ex^a que a convocação está confirmada. Não poderia ser diferente, uma vez que o requerimento de V. Ex^a foi aprovado soberanamente pelo Plenário do Senado.

Quanto ao mais, posso assegurar a V. Ex^a que a Presidência envidará todos os esforços junto ao Senhor Ministro Eliseu Resende, no sentido de que S. Ex^a compareça o mais breve possível a este Plenário, para trazer as informações requeridas por V. Ex^a e debater com os Srs. Senadores sobre a Proposta de Emenda Constitucional nº 2, de 1993, referente ao Ajuste Fiscal, sobretudo, fazendo com que isso aconteça até o dia 9, quando está prevista a inclusão da matéria para votação em segundo turno, pelo Senado Federal.

COMPARECEM MAIS OS SRS. SENADORES:

Almir Gabriel — Álvaro Pacheco — Eduardo Suplicy — Elcio Álvares — Esperidião Amin — Jarbas Passarinho — Jonas Pinheiro — Marco Maciel — Meira Filho — Ney Suassuna — Raimundo Lira — Valmir Campelo.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Sobre a mesa, documentos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário.

São lidos os seguintes

MESA DIRETORA DO CONGRESSO NACIONAL**Termo de registro da Frente Parlamentarista Nacional "Ulysses Guimarães".**

Em cumprimento ao disposto no § 2º do art. 4º da Lei nº 8.624, de 4 de fevereiro de 1993, estando a documentação que me foi encaminhada em conformidade com o Ato da Mesa do Congresso Nacional, publicado no **Diário Oficial da União** — Seção I, de 19 de fevereiro de 1993, e atendidas as demais exigências legais, resolvo conceder registro, para os fins previstos na Lei nº 8.624, de 1993, à **Frente Parlamentarista Nacional "Ulysses Guimarães" 2.**

Congresso Nacional, em 1º de março de 1993. — Senador **Humberto Lucena**, Presidente da Mesa Diretora do Senado Federal.

MESA DIRETORA DO CONGRESSO NACIONAL**Termo de registro da Frente Parlamentar Republicana Presidencialista (FRP).**

Em cumprimento ao disposto no § 2º do art. 4º da Lei nº 8.624, de 4 de fevereiro de 1993, estando a documentação que me foi encaminhada em conformidade com o Ato da Mesa do Congresso Nacional, publicado no **Diário Oficial da União** — Seção I, de 19 de fevereiro de 1993, e atendidas as demais exigências legais, resolvo conceder registro, para os fins previstos na Lei nº 8.624, de 1993, à **Frente Parlamentar Republicana Presidencialista (FRP).**

Congresso Nacional, de março de 1993. — Senador **Humberto Lucena**, Presidente da Mesa Diretora do Senado Federal.

MESA DIRETORA DO CONGRESSO NACIONAL**Termo de registro da Frente Parlamentarista Monárquica.**

Em cumprimento ao disposto no § 2º do art. 4º da Lei nº 8.624, de 4 de fevereiro de 1993, estando a documentação que me foi encaminhada em conformidade com o Ato da Mesa do Congresso Nacional, publicado no **Diário Oficial da União** — Seção I, de 19 de fevereiro de 1993, e atendidas as demais exigências legais, resolvo conceder registro, para os fins previstos na Lei nº 8.624, de 1993, à **Frente Parlamentarista Monárquica.**

Congresso Nacional, 1º de março de 1993. — Senador **Humberto Lucena**, Presidente da Mesa Diretora do Senado Federal.

MESA DIRETORA DO CONGRESSO NACIONAL**Termo de indeferimento de registro da Frente Parlamentar Monárquica Dom Pedro II.**

Examinando a documentação que me foi encaminhada às 16h45min do dia 25 de fevereiro de 1993, pela **Frente Parlamentar Monárquica Dom Pedro II**, resolvo indeferir o seu registro para os fins da Lei 8.624, de 4 de fevereiro de 1993, em virtude do não preenchimento dos requisitos previstos no art. 4º do Ato da Mesa Diretora do Congresso Nacional, publicado no **Diário Oficial da União**, Seção I, de 19 de fevereiro de 1993.

Congresso Nacional, em 1º de março de 1993. — Senador **Humberto Lucena**, Presidente da Mesa Diretora do Senado Federal.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Em cumprimento ao disposto no § 2º, art. 4º, da Lei nº 8.624, de 4-2-93, estando a documentação que me foi encaminhada em conformidade com o ato da Mesa do Congresso Nacional, publicada no **Diário Oficial da União**, Seção I, de 19-2-93, e atendidas as demais exigências legais, resolvo conceder registro, para os fins previstos na Lei nº 8.624/93, à **Frente Parlamentarista Nacional Ulysses Guimarães**. Senador **Humberto Lucena** — Presidente do Congresso Nacional.

Termo de registro da Frente Parlamentar Republicana Presidencialista.

Em cumprimento ao disposto no § 2º, art. 4º, da Lei nº 8.624, de 4-2-93, estando a documentação que me foi encaminhada em conformidade com o ato da Mesa do Congresso Nacional, publicada no **Diário Oficial da União**, Seção I, de 19-2-93, e atendidas as demais exigências legais, resolvo conceder registro, para os fins previstos na Lei nº 8.624/93, à **Frente Parlamentar Republicana Presidencialista**. Senador **Humberto Lucena** — Presidente do Congresso Nacional.

Termo de registro da Frente Parlamentarista Monárquica.

Em cumprimento ao disposto no § 2º, do art. 4º, da Lei nº 8.624, de 4-2-93, estando a documentação que me foi encaminhada em conformidade com o ato da Mesa do Congresso Nacional, publicado no **Diário Oficial da União**, de 19-2-93, e atendidas as demais exigências legais, resolvo conceder registro, para os fins previstos na Lei nº 8.624/93, à **Frente Parlamentarista Monárquica**. Senador **Humberto Lucena**, Presidente do Congresso Nacional.

Termo de indeferimento de registro da Frente Parlamentar Monárquica Dom Pedro II.

Examinando a documentação que me foi encaminhada, às 16h45min do dia 25 de fevereiro de 1993, pela **Frente Parlamentar Monárquica Dom Pedro II**, resolvo indeferir o seu registro para os fins da Lei nº 8.624, de 4-2-93, em virtude do não-preenchimento dos requisitos previstos no art. 4º do ato da Mesa Diretora do Congresso Nacional, publicado no **Diário Oficial da União** de 19-2-93. Senador **Humberto Lucena** — Presidente Congresso Nacional.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Os termos que acabam de ser lidos serão enviados à publicação no **Diário Oficial da União** e no **Diário do Congresso Nacional** e, posteriormente, remetidos ao Tribunal Superior Eleitoral.

A partir deste momento, nos termos do art. 4º, § 4º, da Lei nº 8.624, de 4 de fevereiro de 1993, fica aberto um prazo de 24 horas para interposição de recurso da decisão, sem efeito suspensivo, mediante apoio de 10% dos Srs. Congressistas.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido e aprovado o seguinte

REQUERIMENTO Nº 195, DE 1993

Em virtude de operação cirúrgica a que fui submetido, conforme laudo médico que estou anexando a este documento, solicito, com base no art. 43, inciso I, do Regimento Interno desta Casa, o meu afastamento dos trabalhos do Senado Federal, e conseqüentemente do Congresso Nacional, pelo período de 15 (quinze) dias, a partir de 26-2-93.

Sala das Sessões, 1º de março de 1993. — Senador **Gerson Camata**.

O Sr. Humberto Lucena, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Chagas Rodrigues, 1º Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) - Aprovado o requerimento, fica concedida a licença solicitada.
— Esgotado o tempo destinado ao Expediente.
Passa-se à

ORDEM DO DIA

As matérias constantes dos itens 1, 2 e 3 têm sua votação adiada por falta de **quorum**.

São os seguintes os itens adiados:

— 1 —

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 20, DE 1992

(Em regime de urgência, nos termos do art. 336, c, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 20, de 1992 (nº 7.445/92, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que revoga o Decreto-Lei nº 869, de 12 de dezembro de 1969, e dá outras providências, tendo

Parecer favorável, proferido em Plenário, Relator: Senador Valmir Campelo.

— 2 —

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 146, DE 1992

(Em regime de urgência, nos termos do art. 336, c, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 146, de 1992 (nº 3.354/92, na Casa de origem), de iniciativa do Tribunal Superior do Trabalho, que cria cargos em comissão na Secretaria do Trabalho da 2ª Região, com sede em São Paulo — SP, e dá outras providências, tendo

Parecer favorável, proferido em Plenário, Relator: Senador Valmir Campelo.

— 3 —

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 12, DE 1993

(Em regime de urgência, nos termos do art. 336, c, do Regimento Interno)

Votação, turno único, do Projeto de Resolução nº 12, de 1993, que autoriza a re-retificação da Resolução nº 92, de 1992, que autorizou o Governo do Estado de Sergipe a emitir 395.369.000.000 LFT/SE.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — **Item 4:**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 10, DE 1993

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 172, I, do Regimento Interno)

Nº 61/91, na Câmara dos Deputados, que aprova o texto da Convenção nº 141 da Organização Internacional do Trabalho - OIT -, relativa às organizações de trabalhadores rurais e sua função no desenvolvimento econômico e social, adotada em Genebra, em 1975, durante a 60ª Sessão da Conferência Internacional do Trabalho (dependendo de parecer).

Sobre a mesa, parecer da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte

PARECER Nº 35, DE 1993

Da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 10, de 1992 (nº 61-B, de 1991, na CD), que “aprova o texto da Convenção nº 141 da Organização Internacional do Trabalho — OIT, relativa às organizações de trabalhadores rurais e sua função no desenvolvimento econômico e social, adotada em Genebra, em 1975, durante a 60ª Sessão da Conferência Internacional do Trabalho”.

Relator: Senador Ronan Tito

I — Relatório

Em 12 de maio de 1988, o então Presidente da República, Doutor José Sarney, encaminhou ao Congresso Nacional, com base no Art. 44, inciso I, da Emenda Constitucional nº 1/69, o texto da Convenção nº 141 da Organização Internacional do Trabalho (OIT), adotada em Genebra em 23 de junho de 1975. O referido texto está acompanhado da competente Exposição de Motivos MRE/DIE/DAI/SRC/116/PEMU OIT L00, de 2-5-88, do Ministro das Relações Exteriores que, à época, ocupava a Pasta.

No citado documento, aquela autoridade enfatiza, dentre outros pontos, que:

“2. ... O referido texto foi examinado tanto pela Comissão Tripartite instituída pelo Senhor Ministro de Estado do Trabalho através da Portaria nº 3.126, de 18 de abril de 1986, quanto pela Comissão de Direito do Trabalho. Nesse órgão recebeu parecer que, em linhas gerais, é favorável à sua ratificação, embora mereçam registro, prováveis dificuldades para a concretização desse ato pelo Legislativo ou, ainda, para a eventual implementação desse dispositivo legal.

4. No que concerne à liberdade sindical, cabe ressaltar que a Convenção nº 141 retoma os princípios da Convenção nº 87 (em exame no Congresso Nacional), que contempla o princípio da pluralidade sindical. Esse princípio, conforme é do conhecimento de Vossa Excelência, não foi acolhido nem na Constituição em vigor nem no atual projeto de Constituição, textos que consagram o preceito da unidade sindical. Tal circunstância, caso mantida, parece indicar que a Convenção nº 141 não poderá vir a ser ratificada.”

2. Iniciada a sua tramitação pela Câmara dos Deputados, a matéria obteve, ali, aprovação unânime das Comissões de Constituição e Justiça e de Redação, do Trabalho, Administração e Serviço Público e de Relações Exteriores. Discutido em turno único, o projeto em causa teve a sua votação aprovada, bem como aprovada foi a sua redação final, em 20-2-92. O processado veio ter, então, a este Senado Federal (fls. 20).

II — Voto do Relator

3. A convenção nº 141, da Organização Internacional do Trabalho, ora sob o crivo desta Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, trata medularmente de, em nível mundial, congregar esforços para, de uma forma consistente e duradoura, propiciar melhores condições de vida aos trabalhadores rurais, em escala universal. Dentro do arcabouço da “Convenção” em tela, merecem menção especial os seguintes artigos:

“Art. 2.1 — ao nominar “trabalhadores rurais” as pessoas que, nas regiões rurais, se dedicam às tarefas

agrícolas ou artesanais ou a ocupações similares ou conexas;

Art. 3.1 — o direito à Constituição ou à filiação às associações de classe;

Art. 3.2 — respeito aos princípios da liberdade sindical; e

Art. 6 — estímulo, por parte de todo Estado-Membro, ao desenvolvimento de organizações de trabalhadores rurais.”

4. Acreditamos que o Brasil de hoje, no seu denodado esforço para alcançar a modernidade vigente nos países do primeiro mundo, já possui condições de fazer inserir no seu ordenamento jurídico interno os benefícios apontados na Convenção 141 da OIT. Assim, e com o aval de um ato internacional desse porte, acreditamos que os trabalhadores rurais, atualmente a classe mais desfavorecida dentro do contexto sócio-econômico nacional, possam ter o seu lugar e a sua vez. Entretanto, dadas as observações efetuadas pelo então titular do Itamaraty e já explicitadas no § 1º deste parecer, somos pelo encaminhamento do presente processado à Comissão de Assuntos Sociais desta Câmara Alta, a fim de que se pronuncie, prévia e tecnicamente, sobre a matéria ali objeto de comento, a qual foge à competência desta Comissão.

É o Parecer, *sub censura*.

Sala das Comissões, 1º de abril de 1992. — **Irapuan Costa Júnior**, Presidente — **Ronan Tito**, Relator — **Marco Maciel** — **Oziel Carneiro** — **Albano Franco** — **Marluce Pinto** — **Hugo Napoleão** — **Chagas Rodrigues** — **José Fogaça**.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — O Parecer conclui pelo encaminhamento do projeto à Comissão de Assuntos Sociais, a fim de que se manifeste prévia e tecnicamente sobre a matéria.

Nos termos do art. 140, b, do Regimento Interno, designo o nobre Senador Almir Gabriel para proferir parecer.

O SR. ALMIR GABRIEL (PSDB — PA. Para proferir parecer. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, atendendo ao preceituado no art. 44, inciso I, da Constituição Federal de 1967, em 12 de maio de 1988, o então Presidente da República, Sr. José Sarney, encaminhou ao Congresso Nacional o texto da Convenção nº 141, da Organização Internacional do Trabalho (OIT), adotado em Genebra em 23 de junho de 1975.

Em sua tramitação pela Câmara dos Deputados, a matéria foi aprovada unanimemente pelas Comissões de Constituição e Justiça e de Redação, do Trabalho, Administração e Serviço Público e de Relações Exteriores. Em plenário da Câmara dos Deputados, a proposição foi aprovada e, posteriormente, e remetida ao Senado Federal.

Nesta Casa, o Projeto foi encaminhado pela Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

Ao relatar a matéria naquela Comissão, o Senador Ronan Tito concluiu seu parecer afirmando que “O Brasil de hoje, no seu denodado esforço para alcançar a modernidade vigente nos países do Primeiro Mundo, já possui condições de fazer inserir no seu ordenamento jurídico interno os benefícios na Convenção 141, da OIT. Assim, e com o aval de um ato internacional desse porte, acreditamos que os trabalhadores rurais, atualmente a classe mais desfavorecida dentro do contexto sócio-econômico nacional, possam ter o seu lugar e a sua vez. Entretanto, dadas as observações efetuadas pelo então titular do Itamaraty e já explicitadas no § 1º deste Parecer, somos pelo encaminhamento do presente processado à Comis-

são de Assuntos Sociais desta Câmara Alta, afim de que se pronuncie, prévia e tecnicamente, sobre a matéria ali objeto de comento, a qual foge à competência desta Comissão”.

Neste momento, por designação do Sr. Presidente, cabe-nos examinar as observações efetuadas pelo então titular do Itamaraty.

No citado documento, o Embaixador Paulo Tarso Flexa de Lima destaca que:

“2...O referido texto foi examinado tanto pela Comissão Tripartite instituída pelo Senhor Ministro de Estado do Trabalho através da Portaria nº 3.126, de 18 de abril de 1986, quanto pela Comissão de Direito do Trabalho. Nesse órgão recebeu parecer que, em linhas gerais, é favorável à sua ratificação, embora mereçam registro prováveis dificuldades para a concretização deste ato pelo Legislativo ou, ainda, para a eventual implementação desse dispositivo legal.

4. No que concerne à liberdade sindical, cabe ressaltar que a Convenção nº 141 retoma os princípios da Convenção nº 87 (em exame no Congresso Nacional), que contempla o princípio da pluralidade sindical. Esse princípio, conforme é do conhecimento de Vossa Excelência, não foi acolhido nem na Constituição em vigor, nem no atual projeto de Constituição, textos que consagram o preceito da unidade sindical. Tal circunstância, caso mantida, parece indicar que a Convenção nº 141 não poderá vir a ser ratificada.”

Cumpre-nos ressaltar que a restrição denunciada neste último parágrafo decorre de uma interpretação não muito ortodoxa do artigo 3, item 2, onde a Convenção nº 141 exige tão-somente a garantia do cumprimento dos princípios da liberdade sindical, no sentido de que as organizações dos trabalhadores rurais tenham um caráter independente e voluntário, livres de todas ingerências, coerção ou repressão.

Tal exigência de modo algum contraria o art. 8º da atual Constituição Federal.

Convém salientar também que o texto da citada Convenção em nenhum momento determina obrigatoriedade da pluralidade sindical, vez que mais importante que a questão da unidade ou pluralidade dos sindicatos é o não-intervencionismo do Estado e sua ingerência na vida da instituição.

Estamos convencidos não só da inexistência de qualquer óbice legal em relação à aprovação da Convenção nº 141, da Organização Internacional de Trabalho, como também da importância desse documento que norteia o equacionamento dos problemas no meio rural, que notadamente, necessitam de instrumentos eficazes para a superação das desigualdades sociais.

Ante o exposto, opinamos pela aprovação do Decreto Legislativo nº 10, de 1992.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — O parecer conclui favoravelmente à matéria.

O projeto retornará à Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional para os fins julgados devidos.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Está esgotada a matéria constante da Ordem do Dia.

Volta-se à lista de oradores.

Concedo a palavra ao nobre Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUP LICY (PT-SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, há um sentimento de perplexidade, de toda a opi-

nião pública brasileira, sobre o afastamento do Ministro Paulo Haddad e a designação do Ministro Eliseu Resende.

Por que razão? Ora, o Ministro Paulo Haddad estava por delinear algumas das suas principais diretrizes de política econômica. Mas o Presidente da República Itamar Franco foi, a cada dia, mostrando sinais de impaciência, de sofreguidão, diante do quê? Dos números de inflação em torno de quase 30% ao mês, da recuperação econômica realizada em termos muito lentos, do grau de desemprego em nível muito alto, em praticamente todas as regiões do País, do fato de esta inflação, que perdura há mais de 30 meses, a um ritmo superior a 20% ao mês, estar causando uma deterioração da situação econômica e financeira, em especial, daqueles que têm menos recursos e possibilidades e que, portanto, agrava o problema da pobreza no País.

Mas é interessante observar que estamos entrando no sexto mês de Governo Itamar Franco, e o que se observa é que cada Ministro da Fazenda ou da Economia — o principal delineador de política econômica — está ficando pouco tempo no Governo.

Primeiro foi a designação do Sr. Gustavo Krause para o Ministério da Fazenda e do Sr. Paulo Haddad para o Planejamento. À época, as diretrizes principais pareciam estar nas mãos do Ministro Gustavo Krause, e o Ministro Paulo Haddad era como que um Ministro auxiliar, assim como também o eram outros Ministros da área econômica, em especial o Ministro do Trabalho Walter Barelli. Aliás, o Ministro do Trabalho Walter Barelli fez questão de influenciar as diretrizes de política econômica. Estava se reunindo semanalmente com os Ministros da Fazenda e do Planejamento, e expressava sua preocupação particularmente com os aspectos do trabalho, do emprego e da política salarial. E assim vem fazendo. É claro que os aspectos de erosão dos salários estão relacionados à política de combate à inflação. Então, é mais do que natural que o Ministro se preocupe e tenha um pensamento voltado para a política econômica. Mas o Ministro Gustavo Krause, aos poucos, teve o seu poder erodido. Foram as diversas notícias publicadas pela imprensa, foram as audiências como, por exemplo, a do Professor de Economia da Universidade de Brasília, que dialogou com o Presidente da República, expressando suas opiniões, que deixaram o Ministro da Fazenda em situação de dificuldade. S. Ex.^a não se sentiu com a autoridade devida e acabou se afastando.

O Ministro Paulo Haddad, então, assumiu o comando da política econômica. A Ministra Yeda Crusius, pouco depois foi designada Ministra do Planejamento, mas suas ações e o seu pensamento deveriam estar coordenados com os do Ministro Paulo Haddad. Sabia-se que o comando, a definição de diretrizes de política econômica estava em mãos do Ministro Paulo Haddad.

Mas o Presidente, ao mesmo tempo em que conversava com o seu Professor, uma pessoa em quem tinha grande confiança, tinha amizade pessoal, dialogava também com outras figuras. Recebeu, por exemplo, no Palácio do Planalto, o ex-Ministro Antônio Delfim Netto, que colocou proposições alternativas interessantes, simplesmente como um exercício de pensar alto — ele queria que se utilizassem as reservas; ele queria que se lançassem títulos pré-fixados.

O Ministro Paulo Haddad dialogou com o Presidente da República — e publicamente — sobre as propostas de Delfim Netto; avaliou que não seriam as melhores e insistiu na tramitação da política de ajuste fiscal que acabou se resu-

mindu, sobretudo, na aplicação do IPMF, que estamos examinando no Senado, para votação em segundo turno.

E no momento em que estava o Ministro do Planejamento tornando mais claras as suas idéias, eis que o Presidente Itamar Franco resolve dar algumas alfinetadas. Resolveu dizer, na sexta-feira e no sábado, ao jornalista Carlos Castello Branco, aparentemente dando uma lição de postura, que quem manda é ele. Ora, um Presidente que tem um ministro com quem muito se afina e em quem confia não precisa dar lições públicas de comportamento ao Ministro da Fazenda. Soa um pouco estranho essa conduta do Presidente.

Ainda há um outro fator: o Presidente Itamar Franco, nesses últimos dias, designou — diz a imprensa — para diretorias de instituições financeiras responsáveis pela distribuição de crédito pessoas de grande influência política; pessoas como, por exemplo, o ex-Deputado Paes de Andrade, que foi Presidente da Câmara dos Deputados, e outros. E o Ministro Paulo Haddad, publicamente, disse que não concordava com tais critérios de designações. Preocupou-se, sobretudo, com o fato de as diretorias de instituições financeiras ficarem nas mãos de pessoas interessadas em distribuir politicamente créditos financeiros.

Ora, há que se preocupar. Tendo perdido a sua condição de autoridade moral para continuar ministro, lógico foi o passo de Paulo Haddad de pedir a sua exoneração, o seu afastamento; foi até uma atitude de lealdade para com o Presidente da República. Infelizmente, não saberemos exatamente o que teria por fazer, por delinear, o Ministro Paulo Haddad. Eu mesmo ainda estava por conhecê-lo melhor.

Ele havia marcado comigo, para logo após o carnaval — possivelmente para esta semana —, um encontro para discutirmos em profundidade o Programa de Garantia de Renda Mínima, que institui o Imposto de Renda negativo no Brasil. Ele me havia dito, no dia da posse da Ministra Yeda Crusius, que achava o projeto interessante, que gostaria de discuti-lo, examinar a sua viabilidade e que já havia enviado o projeto para a ministra estudar. Fiz questão, inclusive, de fazer uma visita à Ministra Yeda Crusius, com quem conversei sobre o projeto num diálogo preparatório para o que teríamos com o ministro.

Com paciência, eu estava tentando mostrar as vantagens do projeto para o Ministro Paulo Haddad; mas agora foi-se! Faço questão de visitá-lo e ainda discutir, embora não seja mais o Ministro da Fazenda. Pretendo até agradecer a atenção e o respeito que teve para com a proposição já aprovada pelo Senado e que tramita na Câmara dos Deputados, apesar de tudo recomencar agora com o Ministro Eliseu Resende.

E o que pensa o Ministro Eliseu Resende sobre economia? Sabemos de sua história como pessoa responsável pelo DNER por muitos anos. Como Ministro dos Transportes dinamizou a área com a construção de rodovias e ferrovias; aliás, dinamizou sobremaneira ao longo dos sete anos que, salvo engano, permaneceu à frente do Ministério dos Transportes; multiplicou por mais de duas vezes as rodovias, desde o início de sua gestão até o final.

Mas efetivou ou foi responsável pela realização de empreendimentos que nem sempre tiveram resultados positivos e quando os tiveram foi de maneira demorada, que trouxeram retornos condizentes com os investimentos realizados, a exemplo do ocorrido com a Ferrovia do Aço, que demorou tanto tempo para ser concretizada, e a Rodovia Transamazônica.

Questiono-me se o Sr. Eliseu Resende será um bom Ministro da Fazenda.

Ele também foi responsável — e até esteve presente no último mês, no Senado Federal, como Presidente da ELETROBRÁS — pelo projeto que procura organizar as dívidas das diversas unidades estaduais, das empresas de energia elétrica, da própria ELETROBRÁS e da União, sobretudo no interesse de compatibilizar a situação dessas empresas. Arrumou as dívidas, mas trouxe dificuldades para o conjunto dos brasileiros que arcarão com a conta e com o prolongamento do prazo para o pagamento das dívidas dos Estados e das diversas empresas.

Sabemos pouco a respeito de política econômica, de combate à inflação, de como melhorar a distribuição da renda e de como dinamizar a economia com a rapidez esperada pelos brasileiros e pelo Presidente Itamar Franco; mas sabemos que, com apenas 22 meses pela frente, será difícil para o Presidente Itamar Franco ter outro Ministro da Fazenda que venha a se familiarizar com as questões financeiras e que, só em dois ou três meses, possa delinear o que pensa e o que quer fazer em termos de diretrizes de política econômica.

A expectativa que se tem é de que o Ministro Eliseu Resende saiba com clareza por que foi nomeado. Imagino que o Presidente tenha tido diversos diálogos com ele, e que ele tenha diretrizes concretas. Espero que esteja por apresentar à Nação procedimentos de uma política econômica que possa ser qualificada como civilizada, que não seja imposta do dia para a noite sem qualquer diálogo com os mais diversos segmentos: empresariado, trabalhadores, Congresso Nacional, representantes do povo.

Espera-se, Sr. Presidente, após tantos anos de sofrimentos, tantos anos sem se conseguir resolver os principais problemas de política econômica, que surjam normas amplamente debatidas, aceitas e colocadas em prática.

Mais uma vez faço um paralelo com o que ocorre nos Estados Unidos: o Presidente Bill Clinton, recém-eleito numa eleição apertada, apresentou à nação um plano de recuperação econômica, aumentando impostos para os que ganham acima de US\$ 100 mil, isentando os que ganhavam muito pouco e apresentando planos de retomada de crescimento a partir de investimentos em diversas áreas, inclusive nas áreas rodoviária, educacional e tecnológica. E 75% dos norte-americanos aprovaram seus planos.

É preciso que o Presidente Itamar Franco — juntamente com seus ministros — diga publicamente, com clareza, o que quer fazer, inclusive com relação ao Imposto Provisório sobre Movimentações Financeiras. Mas principalmente diga o que quer fazer com todo o Orçamento.

E a responsabilidade cabe também ao Congresso Nacional, porque é ele que aprecia e aprova o Orçamento da União. Somos, inclusive, responsáveis por ainda estarmos examinando essa proposta, prevista para ser votada em 15 de março. Nós temos que saber o que vai ser feito com os recursos do povo. Será o Ministro Eliseu Resende um gastador, dada a sua trajetória de ministro que dinamizou tanto a área dos transportes quanto a de energia? Perguntem.

Ora, o importante é que se gaste bem o dinheiro do povo. O importante é que não se desperdice, não se aplique os recursos do povo em investimentos que não dêem o devido retorno sócio-econômico.

É preciso exigir-se a devida transparência na forma de arrecadar recursos e a sua conseqüente destinação, usando critérios racionais que levem em conta as aspirações maiores do povo brasileiro, por formas democráticas de tomada de

decisão, que não envolvam simplesmente o clientelismo, o fisiologismo e interesses escusos daqueles que conseguem influenciar, com extraordinária habilidade, os que tomam decisões no âmbito do Poder Público, muitas vezes com interesses que não são propriamente aqueles da população brasileira.

Muito obrigado. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Concedo a palavra ao nobre Senador João França.

O SR. JOÃO FRANÇA (PDS — RR. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, ocupo, hoje, a tribuna desta Casa para elogiar a decisão do atual Governo de reativar importantes setores da economia, e parabenizá-lo pela iniciativa extremamente louvável de incentivar a produção de carros populares no Brasil.

Todos nós conhecemos muito bem as dificuldades enfrentadas pela grande maioria do povo brasileiro nos últimos anos. A longa crise econômica que o País atravessa tornou impossível a realização de alguns sonhos comuns a todo ser humano, como os da casa própria e do carro particular.

O setor da construção civil e o setor automobilístico voltaram-se para as classes mais abastadas, passando a fabricar imóveis e carros de luxo, inacessíveis à quase totalidade da nossa sofrida população, cujos anseios não foram ouvidos.

O Presidente Itamar Franco, sensível a essas aspirações e, sobretudo, ao grave quadro social do País, decidiu atacar a recessão e combater o desemprego através da ativação do setor industrial, e, acertadamente, escolheu o setor automobilístico para desencadear esse processo, por ser este uma das melhores alternativas, dado o seu reconhecido poder multiplicador. Para se ter uma idéia da elevada capacidade de geração de empregos diretos e indiretos que a indústria automobilística possui, basta dizer que para cada emprego nas montadoras são gerados mais 29,6 postos em setores de autopeças, revenda e outros, conforme estudos realizados pela Anfavea.

Pensando em um produto com preço acessível, o Presidente Itamar Franco lançou a idéia de que o Fusca, que deixou de ser fabricado em 1986, voltasse à linha de produção. Por trás dessa idéia, Srs. e Srs. Senadores, havia, sem dúvida, todo um simbolismo, todo um apelo emocional pelo fato desse modelo ter sido o primeiro automóvel a sair da linha de montagem da indústria automobilística no Brasil, e ter se tornado não só um símbolo do nosso desenvolvimento, mas também do consumo de massa em nosso País. Verdadeira paixão nacional, o Fusquinha foi o primeiro carro da maioria dos motoristas durante os anos 60 e 70, e deixou grata lembrança na memória do nosso povo.

A intenção do Presidente, ao sugerir a volta do Fusca, alcançou seu objetivo: provocar uma discussão nacional sobre o tema, permitindo o aparecimento de vários modelos baratos, em conseqüência da competição entre as fábricas de automóveis para ganhar espaço na faixa de carros populares, hoje praticamente inexistente.

Lamentavelmente, na situação atual, apenas 1% dos brasileiros tem condições de adquirir um veículo zero quilômetro, a cada ano. Não bastasse esse percentual irrisório Srs. e Srs. Senadores, também é considerado insignificante, para uma população como a nossa, o número de veículos particulares que circulam nas ruas e nas estradas brasileiras. Se considerarmos o total de veículos particulares, o Brasil é um País de 3 milhões de habitantes, pois mais de 70% dos carros

estão concentrados em apenas 1,4 % das famílias, segundo o superintendente da Fiat Automóveis, Pacifico Paoli.

Esse dado surpreendente é a maior prova de que as fábricas instaladas no País vêm dando preferência à construção de modelos de veículos mais caros, sem levar em conta o verdadeiro poder aquisitivo da esmagadora maioria da nossa população.

O sonho de ter um carro zero, que muitos brasileiros puderam realizar nas décadas de 60 e 70, é impossível nas condições atuais, Sr. Presidente. Para que o sonho se torne novamente realidade é necessário que se volte a produzir carros populares e econômicos no País. Há 25 anos, quatro em cada cinco automóveis em circulação eram Fuscas. Hoje a situação é bem outra e precisa ser modificada.

Sem dúvida, o "projeto Fusca" não é exclusivo do pequeno carro da Volkswagen, Srs. Senadores. Na sua esteira, todas as outras empresas instaladas no País estudam com o maior interesse a produção de carros mais baratos, com redução fiscal.

Rebatendo as críticas referentes às regalias concedidas pelo Governo para a produção de carros populares, o conceituado jornalista Joelmir Beting, em seu artigo intitulado "Menos sobre mais", publicado no jornal *Estado de S. Paulo*, no dia 10 de fevereiro, defendeu a tese de que, ao reduzir a carga fiscal dos automóveis, o Governo acabaria aumentando a sua receita, em vez de arrecadar menos, como muitos pretendem e criticam. Para o citado analista econômico, o fenômeno de tributar menos para arrecadar mais é explicado pela chamada Curva de Lafer, segundo a qual "em certos casos, uma unidade a menos de imposto pode gerar duas unidades a mais de receita. Desde que o produto contemplado tenha notório efeito multiplicador no mercado de bens e serviços". É evidente, Srs. e Srs. Senadores, que praticamente nenhum outro produto da economia produz efeito multiplicador de negócios comparável ao do automóvel.

Dados divulgados pela Fiat, e mencionados no referido artigo, indicam que "a isenção do IPI e do ICMS para carros de até 1000 cilindradas reduziria o preço final em 23%. Isso adicionaria ao mercado interno, em 12 meses, cerca de 200 mil carros. Seriam criados 18 mil empregos nos distribuidores, 15 mil nas montadoras e 67 mil nos fornecedores. A renúncia fiscal direta seria de US\$580 milhões. Mas a receita suplementar de impostos e encargos no mercado reaquecido ou ampliado cresceria de US\$910 milhões. O ganho líquido do Fisco seria de US\$330 milhões."

A volta do Fusca tem provocado muita polêmica. Inúmeros artigos têm sido escritos contra o seu retorno. Porém, não há dúvida de que o velho Fusca tem qualidades inegáveis e destaca-se por ser um carro resistente, de mecânica extremamente simples, com manutenção barata e, dentro de suas limitações, com um desempenho eficiente em qualquer terreno. Seu motor traseiro facilita a travessia de trechos alagados, sem encharcar o distribuidor e, conseqüentemente, sem "morrer" no meio da água. E a suspensão, criticada por sua concepção antiga, é forte o bastante para vencer os incontáveis buracos existentes em nossas ruas e estradas.

A polêmica que cerca o carro popular está sendo muito saudável, Sr. Presidente. Outros fabricantes de veículos entraram na luta pela isenção do IPI e do FINSOCIAL, já aprovada para a produção do Fusca, da Volkswagen e do Uno Mille Electronic, da Fiat. A General Motors e a Gurgel também estão detalhando projetos para igualmente produzir modelos na faixa de preço de US\$6.800.

Srs. e Srs. Senadores, é inegável que esse preço ainda é extremamente elevado para o reduzido nível de renda nacional. Há, no País, uma grande massa de consumidores que aspira a adquirir automóveis, mas que só poderiam fazê-lo se os preços fossem mais acessíveis. A capacidade de compra de grande maioria da nossa população se deteriorou tanto nos últimos anos, que nem os financiamentos a taxas módicas previstos pelo Banco do Brasil permitiriam a aquisição de carros na faixa de preço hoje prevista para os carros populares.

Como bem assinalou o Presidente do Sindicato dos Metalúrgicos de São Bernardo, Vicente Paulo da Silva, numa segunda etapa, precisamos ter no Brasil carros populares mesmo, mais baratos, mais econômicos, menos potentes, modelos capazes de ganhar a tão necessária escala de produção no mercado interno.

Tenho a certeza de que estamos apenas no início de um longo processo de retomada do nosso desenvolvimento, Srs. e Srs. Senadores. O Presidente Itamar Franco está de parabéns, e pode comemorar o êxito de sua iniciativa de estimular a reativação da atividade econômica e da geração de empregos no País. A sociedade brasileira terá muito a lucrar com a fabricação de automóveis populares. São soluções como estas que levarão o povo brasileiro rumo a um País melhor e mais justo, onde a grande maioria da população terá a oportunidade de trabalhar, ganhar dinheiro e tornar realidade seus sonhos de ter casa própria e carro particular.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Concedo a palavra ao nobre Senador Pedro Teixeira.

O SR. PEDRO TEIXEIRA (PDT — DF. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, em fins do ano passado, renovou-se minha esperança, quando soube que Sua Excelência o Senhor Presidente da República havia dito que não é com xarope que a crise por que passamos será curada. Nos jornais, as notícias eram de que o Senhor Presidente da República queria 100 dias para revelar seu plano econômico. E agora, noticia-se que Paulo Haddad pediu demissão e Eliseu Resende foi convidado para assumir o Ministério da Fazenda.

É agora, ou nunca mais terá Itamar Franco oportunidade de fazer as reformas que se fazem necessárias. As circunstâncias, quase todas lhe são favoráveis. E é bom lembrar a sapientíssima lição de Victor Hugo: "Nada é mais forte que a idéia, cuja hora chegou".

Da tribuna do Senado e da grande tribuna da Imprensa, com letra maiúscula, enviarei, como tenho feito a Sua Excelência, de vez em quando, minhas mensagens. Desta vez, para convidá-lo a ser O Estadosta do Século.

Senhor Presidente Itamar Augusto Cautiero Franco.

Se eu estivesse assentado em sua cadeira, evidentemente, com Eliseu Resende, não tentaria, pela enésima vez, repetir esta economia de mercado, reminiscência dos economistas do século VXIII ressuscitada pelos "cientistas" da economia de mercado, filha diletta dos interesses do sistema financeiro internacional, a que está forçosamente vinculado o nosso, e de quem nosso empresariado não pode se desligar, mesmo a juros usurários. Bem que eles quereriam, se pudessem.

Fico pensando que Vossa Excelência está fazendo uma pequena experiência, para demonstrar, por mais um ou dois meses, que nossos robertos e delfins estão errados.

Lá pelos meados de maio, já a inflação lambendo a casa dos 60%, Vossa Excelência há de vir e dizer, com seu jeito

bem mineiro: demonstrar, por mais um ou dois meses, que — “Vejam bem! Vocês querem ficar comigo, ou com eles? A, minha não é esta. Economia de mercado absolutamente livre é a idolatria deles, que nos pretendem impingir. Lei econômica não é sinônimo perfeito de lei de ciências exatas, mas mera “tendência”, que os grandes interesses do “Sistema” guindaram às alturas de “ídolo” de uma Teologia sem Deus”.

Dirá também, que a “não-intervenção” interessa muito ao Leão, em sociedade com a cabra; ao Lobo, em sociedade com o cordeiro!

Estamos em guerra, no sentido geopolítico, e já estamos arrasados e escravizados, pelo menos, por mais 30 anos, segundo se deduz dos acordos firmados com os bons banqueiros, que tanto nos desejam “ajudar”, bonzinhos que são!

Tenho certeza de que V. Exª nos dirá:

“Nos fins da guerra, o Japão e os Tigres Asiáticos estavam bem piores que nós. Arregaçaram as mangas, com coragem, em busca de 50 anos em 5, tal como nós, naqueles dias que nos matam de saudades! Adotaram estratégia e táticas instrumentais, em busca do progresso, e adotaram a economia da “Liberdade Planejada, que, lá está obtendo tanto sucesso, mesmo sem os recursos naturais, que nos sobram. É, pois, preciso, fazer “o que for necessário”, com instrumentos nossos, idéias nossas, aproveitando, dos outros, somente e tudo o que nos interessar”.

E, depois, há de nos dizer o que mais espero:

“É preciso traçar os lindes certos sobre Bancos e o Sistema Monetário. Se os Estados Unidos romperam, unilateralmente, com o FMI, quanto à principal cláusula, sobre a qual foi construído todo o Sistema que hoje arrasa o Mundo: a cláusula da conversibilidade do dólar-papel, em ouro maciço; se os Estados Unidos encheram de dólares falsos o Mundo, o que ficou provado, no *affair* De Gaulle-Richard Nixon; se sua dívida externa e interna é astronômica; se foi emitindo que eles construíam toda a sua grandeza; se foi emitindo que Juscelino fez o que fez, pelo Brasil... — “Gente! Se eles construíam a sua grandeza, emitindo dólar-papel, vamos adotar a tese radicalmente oposta à dos antiemissionistas, passando a aproveitar a fabulosa força do poder emissor, que construiu o gigante do Norte, os Estados Unidos! Se o Japão e os Tigres Asiáticos fazem “o que seja necessário fazer”, sem dar ouvidos aos adams e delfins da vida, que lá não existem, vamos fazer o mesmo. Eles criaram suas leis econômicas próprias, atentos apenas aos fatos de que brotam valores novos e também próprios, pois sabem que elas são “leis” que pertencem às ciências humanas, e não às ciências exatas.

Seria, talvez, sonhar demais! Talvez!

Entretanto, é pura verdade que as leis das ciências exatas “são neutras a valores”, e existem por todos os séculos, no tempo e no espaço; seu cientista, simplesmente, a revela. As leis das ciências humanas são fruto de “construção” humana, feita com barro geo-histórico e, portanto, referido a valores.

E é também verdade que Adam Smith construiu a lei do mercado livre, — uma mera hipótese levantada por ele, para a Europa do século XVIII, não servindo, evidentemente, para o Japão e para os Tigres Asiáticos do século XX. E, tendo percebido que a economia do século XVIII não lhes calçava como luvas, eles criaram uma economia própria, com seus fatos, para realizar seus valores, deles emergentes, e lhe deram o nome de “planned free economy”, — economia livre planejada, que lhes está propiciando tanto prestígio e sucesso econômicos!

Por que não podemos repetir, aqui, com nossas armas, tendo em vista nossos fatos e nossos valores, tão sábia experiência, tendo sempre em vista, repitamos, a nossa realidade? Por que não podemos aplicar ao nosso Sistema Monetário, a “Lei de Lápídis e Ostrovitianov” (lei que é evidentemente uma “tendência” universal) e que os Estados Unidos aplicaram, aplicam e sempre aplicarão, mas sempre proibindo, via FMI, que seus credores façam o mesmo?

O famoso lastro outro que vale por si) são nossas imensas riquezas e o fruto de nossa produção em circulação (que valem por si) são adquiríveis com cruzeiros. O Banco Central pode medir o valor de tudo e dividi-lo pela velocidade média da unidade monetária, como nos ensina a Teoria de Lápídis e Ostrovitianov.

Até aí é-nos permitido emitir à vontade. Acima disso, não, para não repetirmos o desastre que sucedeu ao banqueiro Law e à França. Os juros podem voltar a ser fixos, porque dinheiro não tem nada a ver com mercadoria com preços flutuantes, ao gosto do mercado “livre” dos banqueiros, cuja ética não permite a eles cartelizarem-se. Banqueiro que não queira continuar a ser apenas usurário, sanguessuga da imensa maioria dos produtores brasileiros, pode perfeitamente continuar seguindo a trilha do carro-chefe do Sistema Financeiro Nacional, O Banco do Brasil, o grande banco, financiador, a juros mínimos, da lavoura, da indústria e do comércio.

Mesmo assim, eles, ganhando juros sobre dinheiro captado de terceiros, continuariam sendo a classe mais privilegiada da economia nacional. Tal como era no passado!

Não gastemos mais tempo ouvindo esses “sábios” que teimam em nos importunar e nos estão fazendo perder tanto tempo precioso, sabe Deus por quê. Demo-lhes definitivas férias e reformemos, por nós mesmos, nossas instituições, com regras nossas, voltadas para o bem comum, e não para uma pequenínissima minoria de privilegiados que já encheu demais o seu estômago, com as regras por eles mesmos ditadas. Chega! Começemos a pensar no Brasil!

Reformemos nossos partidos, pois o Brasil precisa só de 3 a 5, para que, com apenas 2, no máximo 3, possa ser governável. Os “nanicos”, ou legendas de aluguel, que se fundam com um dos 5, mais afins com suas idéias, para que assim possam exercer a sua liberdade de expressão política. Essa reforma é prioritária porque condição de possibilidade de existência das demais reformas. Sem ela, com os partidos e a legislação existente, o Brasil é ingovernável. Vamos começar a agir!

De fato, é sonhar demais !!!

Entretanto, Senhor Presidente, se Vossa Excelência, tiver a coragem de fazer isto, terá feito uma Revolução maior que a de Getúlio e de Juscelino juntos. Se não o fizer, teremos, no horizonte, em maio, os sinais próximos da inflação, e os seus ministros explicariam, num “blá-blá-blá” interminável, que “a questão é meramente sazonal”. V. Exª dirá, com toda razão, que o Brasil é realmente ingovernável!

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Na presente sessão, terminou o prazo para a apresentação de emendas ao Projeto de Resolução nº 10, de 1993, de autoria do Senador Magno Bacelar e outros Srs. Senadores, que dá nova redação ao art. 2º da Resolução nº 32, de 1991.

As emendas não foram oferecidas.

A matéria será despachada às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania e Diretora.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Não há mais oradores inscritos.

Nada mais havendo a tratar, vou encerrar os nossos trabalhos, designando para a sessão ordinária de amanhã, a realizar-se às 14h30min, a seguinte

ORDEM DO DIA

— I —

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 20, DE 1992

(Em regime de urgência, nos termos do art. 336, c, do Regimento Interno.)

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 20, de 1992 (nº 7.445/92, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que revoga o Decreto-Lei nº 869, de 12 de dezembro de 1969, e dá outras providências, tendo

Parecer favorável, proferido em Plenário, Relator: Senador Valmir Campelo.

— 2 —

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 146, DE 1992

(Em regime de urgência, nos termos do art. 336, c, do Regimento Interno.)

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 146, de 1992 (nº 3.354/92, na Casa de origem), de iniciativa do Tribunal Superior do Trabalho, que cria cargos em comissão na Secretaria do Trabalho da 2ª Região, com sede em São Paulo — SP, e dá outras providências, tendo

Parecer favorável, proferido em Plenário, Relator: Senador Valmir Campelo.

— 3 —

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 12, DE 1993

(Em regime de urgência, nos termos do art. 336, c, do Regimento Interno.)

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 12, de 1993, que autoriza a re-retificação da Resolução nº 92, de 1992, que autorizou o Governo do Estado de Sergipe a emitir 395.369.000.000 LFT/SE.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 17 horas e 45 minutos.)

MESA**Presidente**

Humberto Lucena - PMDB - PB

1º Vice-Presidente

Chagas Rodrigues - PSDB - PI

2º Vice-Presidente

Levy Dias - PTB - MS

1º Secretário

Júlio Campos - PFL - MT

2º Secretário

Nabor Júnior - PMDB - AC

3º Secretário

Júnia Marise - PRN - MG

4º Secretário

Nelson Wedekin - PDT - SC

Suplentes de Secretário

Lavoisier Maia - PDT - RN

Lucídio Portella - PDS - PI

Beni Veras - PSDB - CE

Carlos Patrocínio - PFL - TO

LIDERANÇA DO GOVERNO**Líder**

Pedro Simon

LIDERANÇA DO PMDB**Líder**

Mauro Benevides

Vice-Líderes

Cid Sabóia de Carvalho

Garibaldi Alves Filho

José Fogaça

Ronaldo Aragão

Mansueto de Lavor

LIDERANÇA DO PSDB**Líder**

Mário Covas

Vice-Líder

Jutahy Magalhães

LIDERANÇA DO PFL**Líder**

Marco Maciel

Vice-Líderes

Elcio Álvares

Odacir Soares

LIDERANÇA DO PSB**Líder**

José Paulo Bisol

LIDERANÇA DO PTB**Líder**

Louremberg Nunes Rocha

Vice-Líderes

Valmir Campelo

Jonas Pinheiro

LIDERANÇA DO PDT**Líder****Vice-Líder**

Magno Bacelar

LIDERANÇA DO PRN**Líder**

Ney Maranhão

Vice-Líder

Áureo Mello

LIDERANÇA DO PDS**Líder**

Esperidião Amin

LIDERANÇA DO PDC**Líder**

Epitácio Cafeteira

LIDERANÇA DO PT**Líder**

Eduardo Suplicy

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA
E CIDADANIA - CCJ**

(23 Titulares e 23 Suplentes)

Presidente: Nelson Carneiro

Vice-Presidente: Maurício Corrêa

Titulares		Suplentes
	PMDB	
Amir Lando		Wilson Martins
Antonio Mariz		Aluizio Bezerra
Cid Sabóia de Carvalho		César Dias
José Fogaça		Garibaldi Alves Filho
Mansueto de Lavor		Divaldo Suruagy
Nelson Carneiro		Nabor Júnior
Pedro Simon		Ronaldo Aragão
Alfredo Campos		João Calmon
	PFL	
Josephat Marinho		Henrique Almeida
Francisco Rollemberg		Hydekel Freitas
Carlos Patrocínio		Júlio Campos
Odcir Soares		Lourival Baptista
Elcio Álvares		Meira Filho
	PSDB	
Eva Blay		Chagas Rodrigues
Jutahy Magalhães		Teotônio Vilela Filho
Beni Veras		Almir Gabriel
	PTB	
Luiz Alberto		Vaga cedida p/ o PST (*)
Valmir Campelo		Lourenberg Nunes Rocha
	PDT	
Magno Bacelar		Pedro Teixeira
	PRN	
Júnia Marise		Áureo Mello
	PDC	
Amazonino Mendes		Moisés Abrão
	PDS	
Esperidião Amin		Jarbas Passarinho
	PSB + PT	
José Paulo Bisol		Eduardo Suplicy
	PST	
		Enéas Faria (*)

Secretária: Vera Lúcia Lacerda Nunes - Ramais 3972 e 3987

Reuniões: Quartas-feiras, às 10 horas

Local: Sala das Comissões, Ala Senador Alexandre Costa
- Anexo das Comissões - Ramal 4315

(*) Aguardando OF das lideranças partidárias para as devidas alterações

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS

(29 Titulares e 29 Suplentes)

Presidente: Almir Gabriel

Vice-Presidente: Francisco Rollemberg

Titulares		Suplentes
	PMDB	
Amir Lando		Alfredo Campos
Antonio Mariz		Flávio Melo
César Dias		in Costa Júnior
Cid Sabóia de Carvalho		Fogaça
Divaldo Suruagy		Mansueto de Lavor
Garibaldi Alves Filho		Nabor Júnior
Wilson Martins		Nelson Carneiro
João Calmon		Ronann Tito

Ronaldo Aragão
Onofre Quinan

PFL

João Rocha
Guilherme Palmeira
Odcir Soares
Hydekel Freitas
Carlos Patrocínio
Francisco Rollemberg

PSDB

Almir Gabriel
Beni Veras
Jutahy Magalhães

PTB

Mariuce Pinto
Vaga cedida p/ o PST(*)
Jonas Pinheiro

PDT

Lavoisier Maia
Pedro Teixeira

PRN

Ney Maranhão
Áureo Mello

PDC

Epitácio Cafeteira

PDS

Lucídio Portella

PSB + PT

Eduardo Suplicy

PST

Enéas Faria (*)

Secretário: Luiz Cláudio de Brito - Ramais 3515/16

Reuniões: Quartas-feiras, às 14 horas

Local: Sala das Comissões, Anexo das Comissões - Ramal 3652

(*) Aguardando OF das lideranças partidárias para as devidas alterações

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

(27 Titulares e 27 Suplentes)

Presidente: Raimundo Lira

Vice-Presidente: Ruy Bacelar

Titulares		Suplentes
	PMDB	
(Vaga cedida para o PT)		Amir Lando
Aluizio Bezerra		Antonio Mariz
César Dias		Cid Sabóia de Carvalho
Mansueto de Lavor		Divaldo Suruagy
Nabor Júnior		Wilson Martins
José Fogaça		João Calmon
Ronann Tito		Onofre Quinan
Ruy Bacelar		Pedro Simon
Ronaldo Aragão		Humberto Lucena
	PFL	
Guilherme Palmeira		Odcir Soares
Meira Filho		Bello Parga
Raimundo Lira		Júlio Campos
Henrique Almeida		Álvoro Pacheco
Dario Pereira		Elcio Álvares
João Rocha		Josephat Marinho

Mário Covas José Richa Beni Veras	PSDB	Fernando H. Cardoso (*) Almir Gabriel Chagas Rodrigues	Jarbas Passarinho	PDS	Lucídio Portella
Affonso Camargo Valmir Campelo Levy Dias	PTB	Lourenberg Nunes Rocha Jonas Pinheiro Marluce Pinto	Vaga cedida para o PMDB (*)	PSB + PT	Vago
Nelson Wedekin Lavoisier Maia	PDT	Darcy Ribeiro Pedro Teixeira	Secretário: Paulo Roberto Almeida Campos Ramais: 3496 e 3497 Reuniões: Quintas-feiras, Às 10 horas Local: Sala das Comissões, Ala Senador Alexandre Costa - Anexo das Comissões - Ramal 3546		
Júnia Marise Albano Franco	PRN	Vago Ney Maranhão	(*) Aguardando OF das lideranças partidárias para as devidas alterações		
Moisés Abrão	PDC	Gerson Camata	COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA - CI (23 Titulares e 23 Suplentes) Presidente: Júlio Campos Vice-Presidente: Mário Covas		
Esperidião Amin	PDS	Jarbas Passarinho	Titulares		Suplentes
Eduardo Suplicy	PT			PMDB	
Secretário: Dirceu Vieira M. Filho Ramais: 3515/3516/4354/3341. Reuniões: Terças-feiras, às 10 horas Local: Sala das Comissões, Ala Senador Alexandre Costa - Ramal 4344			Flaviano Melo Wilson Martins Irapuan Costa Júnior Nabor Júnior Onofre Quinan Divaldo Suruagy Ruy Bacelar Garibaldi Alves Filho		Amir Lando César Dias Juvêncio Dias Manueto de Lavor Ronaldo Aragão Ronan Tito Antonio Mariz Humberto Lucena
(*) Aguardando OF das lideranças partidárias para as devidas alterações				PFL	
COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE (19 Titulares e 19 Suplentes) Presidente: Irapuan Costa Júnior Vice-Presidente: Lourival Baptista			Dario Pereira Henrique Almeida Lourival Baptista Júlio Campos Hydekel Freitas		Raimundo Lira Elcio Álvares Josaphat Marinho Odacir Soares Meira Filho
Titulares		Suplentes		PSDB	
Aluizio Bezerra Irapuan Costa Júnior Nelson Carneiro Pedro Simon Ronaldo Aragão Ronan Tito Humberto Lucena (*)	PMDB	Antonio Mariz Flaviano Melo João Calmon José Fogaça Nabor Júnior Ruy Bacelar	Teotônio Vilela Filho Mário Covas Fernando H. Cardoso (*)		Beni Veras Jutahy Magalhães José Richa
Marco Maciel Guilherme Palmeira Lourival Baptista Álvaro Pacheco	PFL	Francisco Rollemberg Josaphat Marinho Raimundo Lira Hydekel Freitas	Marluce Pinto Lourenberg N. Rocha	PTB	Levy Dias Vaga cedida p/ o PST (*)
José Richa Chagas Rodrigues	PSDB	Jutahy Magalhães Eva Blay	Pedro Teixeira	PDT	Lavoisier Maia
Jonas Pinheiro Marluce Pinto	PTB	Levy Dias Valmir Campelo	Ney Maranhão	PRN	Áureo Mello
Pedro Teixeira	PDT	Darcy Ribeiro	Gerson Camata	PDC	Epitácio Cafeteira
Albano Franco	PRN	Júnia Marise	João França	PDS	Lucídio Portella
Moisés Abrão	PDC	Epitácio Cafeteira	Eduardo Suplicy	PSB + PT	José Paulo Bisol
				PST	Enéas Faria (*)
			Secretário: Celso Antony Parente - Ramais 3515 e 3516 Reuniões: Terças-feiras, às 14 horas Local: Sala das Comissões, Ala Senador Alexandre Costa - Anexo das Comissões - Ramal 3286 (*) Aguardando OF das lideranças partidárias para as devidas alterações		

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO - CE

(27 Titulares e 27 Suplentes)

Presidente: Louremberg Nunes Rocha

Vice-Presidente: Coutinho Jorge

Titulares

Alfredo Campos
Juvêncio Dias
Flaviano Melo
Garibaldi Alves Filho
João Calmon
José Fogaça
Mansueto de Lavor
Humberto Lucena
Amir Lando

Josaphat Marinho
João Rocha
Meira Filho
Álvaro Pacheco
Júlio Campos
Bello Parga

Almir Gabriel
Teotônio Vilela Filho
Eva Blay

Suplentes**PMDB**

Aluizio Bezerra
Cid Sabóia de Carvalho
Irapuan Costa Júnior
Nelson Carneiro
Wilson Martins
Ronaldo Aragão
Ronan Tito
Ruy Bacelar
Vago

PFL

Dario Pereira
Odacir Soares
Francisco Rollemberg
Guilherme Palmeira
Carlos Patrocínio
Henrique Almeida

PSDB

Mário Covas
Beni Veras
José Richa

PTB

Louremberg Nunes Rocha
Jonas Pinheiro
Levy Dias

Luiz Alberto
Marluce Pinto
Vaga cedida p/ o PST (*)

PDT

Darcy Ribeiro
Lavoisier Maia

Pedro Teixeira
Nelson Wedekin

PRN

Áureo Mello
Júnia Marise

Ney Maranhão
Albano Franco

PDC

Amazonino Mendes

Gerson Camata

PDS

Jarbas Passarinho

Esperidião Amin

PST

Enéas Faria(*)

Secretaria: Mônica Aguiar Inocente -
Ramais 3496/3497/3321/3539

Reuniões: Quintas-feiras, às 14 horas

Local: Sala nº 15, Ala Senador Alexandre Costa - Ramal 3121

(*) Aguardando OF das lideranças partidárias para as devidas alterações

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

PREÇO DE ASSINATURA

(Inclusas as despesas de correio via terrestre)

SEÇÃO I (Câmara dos Deputados)

SEÇÃO II (Senado Federal)

Seção de Remessas Postais _ 311-3728

Seção de Cobrança _ 311-3803

Os pedidos devem ser acompanhados de cheque pagável em Brasília, Nota de Empenho ou Ordem de Pagamento pela Caixa Econômica Federal - Agência 1386 - PAB-CEGRAF, conta corrente nº 920001-2 e/ou pelo Banco do Brasil _ Agência 0452-9 _ CENTRAL, conta corrente nº 55560204/4, a favor do

CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

Praça dos Três Poderes - Brasília - DF
CEP: 70160-900

Maiores informações pelos Telefones (061) 311-3738 e 311-3728 na Supervisão de Assinaturas e Distribuição de Publicações _
Coordenação de Atendimento ao Usuário.